



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 50/2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 104, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 5 de junho de 2017 e aprovada em 20 de junho de 2017.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 20 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS
Dact:PS
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA Nº 104
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 05/06/2017

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 20/06/2017 e publicitada através do Edital n.º 50/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de maio de 2017**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM – DEP - Parque Verde do Mondego – margem direita – projeto de execução da ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes**
 - 2. DPGU – DP – Proposta de alteração ao Plano de Alinhamentos para o IC2 (Km 2+000 ao Km 6+500)**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DFIO – DPC – Comparticipação Financeira ao Investimento dos SMTUC 2017**
 - 2. GAP – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – demonstração de saltos noturnos de paraquedas no AMBB – ratificação**
- III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DDSA – DEAS - Centro Social Polivalente de Palheira – proposta de apoio financeiro**
 - 2. DFIO – DPA - Fornecimento de refeições escolares 2017/2018 – consulta ao abrigo do acordo quadro n.º 6/2017 – erros e omissões – ratificação**
 - 3. DOM – DEP - Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos – projeto de execução**
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DCTD – DCT – Jazz ao Centro Clube – protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade pontual para 2017
2. DCTD – DBAM – Dia Internacional e Noite Europeia dos Museus – isenção do pagamento das entradas no Museu Municipal de Coimbra – ratificação
3. DOM – DEEM – Acabamentos do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento São Francisco / Coimbra – aprovação de trabalhos a menos
4. DOM – DEEM – Igreja de São Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – receção provisória parcial – trabalhos a menos – revisão de preços provisória
5. DOM – DEEM – Igreja de São Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares - receção provisória e revisão de preços provisória
6. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o concerto de Ney Matogrosso – 14 de junho – grande auditório do Convento São Francisco – ratificação
7. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para a temporada em Coimbra da Companhia Nacional de Bailado – ratificação
8. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o concerto de Sílvia Pérez Cruz – 27 de maio – grande auditório do Convento São Francisco – ratificação
9. DCTD – DBAM – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – apoio – minuta do protocolo
10. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAAOM - III Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas / Associação Desportiva 4 Estações – apoio
2. DAAOM 8.ª Edição do Desfile de Marchas Populares – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio
3. DCTD – DDJ – Programa Desportivo das Festas da Cidade
4. DCTD – DDJ – Coimbra Trail Urbano
5. DCTD – DDJ – Associação Nacional de Clubes de Patinagem / Associação de Patinagem de Coimbra – 2.ª edição da Elite Cup em Hóquei em Patins – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia
6. DCTD – DDJ – Liga Portuguesa de Futebol Profissional / Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol – Evento Taça CTT – Final Four
7. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

VI. HABITAÇÃO

1. DDSA – DPH – Reabilitação do Centro de Estágio Habitacional (Parque de Nómadas) – abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto
2. DDSA – DHS – Realojamento do agregado familiar de A.R.F.S. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 17 – 3.º B

VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DAG – GC – Fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada para o Desassoreamento da Albufeira do açude ponte de Coimbra – minuta do contrato de prestação de serviços
2. DFIO – DPC – Atribuição de Apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas autarquias – minuta de contrato de financiamento – ratificação

VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DFIO – DPC – Programa Intermunicipal de Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística e Plano de Ação, pela aplicação do índice de coesão municipal – comparticipação financeira para a CIM-RC
 2. DOM – DIEPT – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Lóios – Troços Cruz de Celas – Baixa e Arregaça – Loios (PEDU) – abertura de concurso público
 3. DPGU – DRU – Rua para todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário – projeto de execução
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPGU – DRU – João Nuno Oliveira Filipe – obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Rua da Figueira da Foz, 6 e 8 – União das Freguesias de Coimbra – Req. 21124/2017
 2. DPGU – DRU – AGPS, S.A. – obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Rua Fernandes Tomás, n.º 44 a 52 – União das Freguesias de Coimbra – Proc. 01/2016/1754
 3. DPGU – DGU – José Maria Almeida Matos Antunes – loteamento – Morteira – Cernache – Reg. 23097/2017
- X. FREGUESIAS**
1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2017 – proposta de alteração
 2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2017 – proposta de alteração
 3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Cernache para o ano de 2017 – proposta de alteração
- XI. OUTROS**
1. DFIO – DCF – Prodeso, Ensino Profissional, Ld.ª – equilíbrio do resultado do exercício de 2016
 2. DPGU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho
 3. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2017) – conhecimento
- XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
Paulo Alexandre Machado Pereira

◆



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Goreti Lopes e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

Na sequência da comunicação de renúncia ao cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra da Senhora Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho do movimento Cidadãos por Coimbra (CpC) e atendendo a que os cidadãos que se seguiam na respetiva lista, José Manuel Marques Pureza e Isabel Maria de Jesus Campante, já haviam manifestado, formalmente, a intenção de não tomar posse do cargo, ainda que a data em que fizeram essa comunicação seja anterior à data de funções efetiva, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir, **Paulo Alexandre Machado Pereira**, que prestou o seguinte juramento:

“Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei.”

Após este juramento o Senhor **Presidente** desejou as boas vindas ao Senhor Vereador desejando-lhe votos de um bom trabalho.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador José Belo, por razões de ordem pessoal, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Francisco Andrade. O Senhor **Presidente** disse que entende que o funcionamento do Município não depende de questões pessoais mas, uma vez que ninguém se opôs, a falta foi justificada por unanimidade.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Associação Industrial Portuguesa (AIP) / Bluepharma

Informou que recebeu oficialmente a Associação Industrial Portuguesa, no âmbito das comemorações do seu 180.º aniversário e, nos termos da respetiva programação, foi efetuada uma visita à Bluepharma. Relembrou que esta empresa resultou de uma iniciativa de empreendedorismo relevante por parte de jovens empresários, que permitiu que a antiga Bayer não claudicasse, e que abraçaram este projeto com enorme dinamismo, promovendo uma recuperação de postos de trabalho notável e que, desta forma, deram um exemplo importantíssimo do dinamismo económico do concelho.

2. Feira Cultural

Está a decorrer a Feira Cultural de Coimbra tendo solicitado à Senhora Vereadora Carina Gomes, que prestasse as informações relevantes relativamente a este assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra

Informou que decorreu, recentemente, a Assembleia Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, entidade da qual a Câmara Municipal é parte associada.

4. Dia da Brigada de Intervenção

Vai realizar-se, brevemente, o Dia da Brigada da Intervenção tendo o Senhor Presidente solicitado à Senhora Vereadora Carina Gomes, que partilhasse com esta Câmara a informação de que dispõe sobre a iniciativa.

5. Assembleia Geral Odabarca - Animação Turística do Mondego, S.A.

Decorreu a Assembleia Geral da Odabarca - Animação Turística do Mondego, S.A., empresa participada pelo Município, que desempenha um papel relevante na animação Rio Mondego tendo o Senhor Presidente lembrado que a empreitada de desassoreamento do Rio Mondego está em fase final de adjudicação o que, naturalmente, terá um impacto importante nesta matéria.

6. Educação - Contratos de Associação

Informou que esta a decorrer o período de candidaturas aos contratos de associação na área da educação e, nesta medida, a Câmara Municipal manifestou, junto do Governo, a pertinência das reivindicações quer do Colégio da Imaculada Conceição (CAIC), quer do Instituto Educativo de Souselas uma vez que a área territorial de influência destas duas instituições, nos termos da carta escolar do concelho de Coimbra, justifica uma apreciação específica sobre as questões publicamente conhecidas e que visam permitir o acesso ao ensino à generalidade dos cidadãos.

7. Centenários dos Hotéis Alexandre de Almeida

Estão a decorrer as comemorações do Centenário dos Hotéis Alexandre de Almeida. Destacou que é um grupo hoteleiro notável que tem hotéis muito importantes na região centro, como é o caso do Hotel Astória, em Coimbra, o Palace Hotel da Curia e o Palace Hotel do Buçaco. Esta celebração iniciou-se com uma participação muito entusiasmante onde o Senhor Presidente teve a oportunidade de referir, a diversos agentes relacionados com a hotelaria, que Coimbra está disponível para acolher a instalação de mais hotéis face à alavanca criada pelo Convento São Francisco.

8. Autoestrada Coimbra - Viseu

Em reunião de trabalho foi abordada, com as Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP,S.A), o estudo para a ligação Coimbra-Viseu, em perfil de autoestrada. Na apresentação realizada concluiu-se ser fundamental a ligação da autoestrada a Viseu ou à zona da fronteira aguardando-se, agora, que sejam apresentadas as alternativas possíveis, sendo que uma delas passa por fazer uma intervenção mais a norte do IP3. Ainda assim, o Senhor Presidente reafirmou a importância de ligar o IP3 à autoestrada Coimbra-Tomar e requalificá-lo, na parte sobrance, para acesso à autoestrada A1 e à Figueira da Foz. Relembrou que há cerca de 2 anos esteve numa apresentação onde foi referida uma via que, na altura, designaram por Via dos Duques e que o Senhor Presidente pensa que corresponde a esta agora em análise situação que questionou na medida em que não se trata de uma simples via mas sim, repetiu, de uma ligação em perfil de autoestrada que carece de estudos mais desenvolvidos que aqueles que foram apresentados. Foi, ainda, referido aos técnicos das Infraestruturas de Portugal que não era apreciável, pelos custos envolvidos, a opção de perfuração da Mata Nacional de Vale de Canos fazendo um túnel pelo que se recomendou que se reequacionasse a travessia pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vale da Azenha que resultaria menos dispendiosa e continuaria a garantir a operacionalidade de uma via de comunicação essencial. Lembrou que a autoestrada Coimbra-Tomar está em regime de SCUT o que tem provocado uma sobrecarga na autoestrada A1.

9. Conferência semianual da ECTAA – Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens

Teve lugar em Coimbra a conferência semianual da ECTAA – Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens tendo os representantes das agências presentes, após terem efetuado diversas visitas guiadas à cidade e ao concelho, manifestado interesse em potenciar, em termos turísticos, a região. Esta iniciativa, na qual o Município de Coimbra acompanhou a Região de Turismo do Centro, será, certamente, útil para aumentar a atratividade e visibilidade de Coimbra bem como a sua liderança numa importante região turística e económica.

10. Sistema de Mobilidade do Mondego

Lembrou que teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelo Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, a apresentação do Sistema de Mobilidade do Mondego numa cerimónia que considera que representa um marco importante para este projeto. Os estudos do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, após a não aprovação da candidatura pela Comissão Europeia do financiamento preconizado no âmbito do QREN e também tentado ao abrigo do programa Portugal 2020, obrigaram a uma reponderação compatível com o investimento que ainda se afigurava necessário. Esses estudos concluem pela exequibilidade do sistema com base, não em carris, mas em corredores de via dedicada com as operações tecnológicas necessárias, quer ao nível da mobilização de fundos europeus, quer em termos de custos de exploração. Acredita que, finalmente, existe uma esperança para este projeto e frisou que o importante é resolver este problema e colocar o sistema ao serviço do transporte das pessoas ainda que não seja através de carris. Recordou que esta operação já tinha sido, anteriormente, expurgada de todas as megalomanias que enfermavam o processo mas, ainda assim, estima-se um investimento ainda necessário na ordem de 90 milhões de euros, apesar dos 130 milhões de euros gastos, ou desperdiçados melhor dizendo, no corredor do Metro pelo que, afirmou, não deixa de ser preocupante o gasto que tem sido suportado com tão escassa rentabilidade. Por outro lado, e ao contrário do que se defendia anteriormente no que diz respeito à execução do projeto que passava pelo seu faseamento, esse paradigma foi eliminado e será feita, como reivindicado pela Câmara Municipal de Coimbra, uma operação conjunta, isto é a ligação de Serpins até ao Apeadeiro Velho e a ligação na Beira Rio, no centro da cidade, até à zona dos Hospitais da Universidade uma vez que sem esse conjunto não existe sustentabilidade económica e, conseqüentemente, não se consegue financiamento. É, portanto, esta a solução que está consolidada no estudo e na definição adotados uma vez que esta alternativa não implica, para os passageiros, mudança de veículo ainda que tenha duas componentes distintas, uma vez que na zona periurbana não poderão viajar passageiros em pé ao passo que na zona urbana é permitido pessoas de pé e sentadas sendo que a circulação é feita integralmente no corredor denominado “via da Lousã”. Detalhe igualmente importante é o facto de terem sido dadas instruções, pelo Senhor Ministro, ao Conselho de Administração da Metro Mondego para resolver a questão dos terrenos sobrantes das expropriações feitas que deverão ser incorporados na operação de reabilitação urbana que está a decorrer a cargo da entidade gestora Fundbox, que a Câmara Municipal integra.

11. Jogos sem Fronteiras da Cova do Ouro

Decorreram com muita participação, especialmente de jovens, os Jogos sem Fronteiras da Cova do Ouro, iniciativa promovida pela comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. Ponte da Trémoa

Foi celebrado, em cumprimento de deliberação da Câmara Municipal, entre o Município de Coimbra e o Município de Miranda do Corvo o Acordo de Parceria com vista à reabilitação da Ponte da Trémoa que faz fronteira entre os dois municípios no limite da freguesia de Almalaguês com Miranda do Corvo.

13. Dia Mundial do Ambiente

Está hoje a ser celebrado, na margem esquerda do Parque Verde, o Dia Mundial do Ambiente com um número de participantes notável, designadamente ao nível das escolas. A iniciativa decorre com partilha de informação e sensibilização com as crianças em idade escolar e tem a colaboração da SUMA, empresa contratada pelo Município de Coimbra para a limpeza urbana.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. Sistema de Mobilidade do Mondego

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador disse que, como já era esperado, este ano está a ser fértil no que diz respeito ao anúncio e lançamento de novas obras. É, pois, neste contexto que chegou, também, a solução para aquilo que foi o imbróglio do projeto do Metro, imbróglio que, como é sabido, foi criado por sucessivos governos ao longo dos anos. Ora, apesar de não ter estado presente na sessão de apresentação da passada sexta-feira, por razões de ordem profissional, teve oportunidade de assistir à mesma, graças a um órgão de comunicação social da cidade que transmitiu a sessão em direto e colocou o respetivo vídeo no seu site. Assim, e olhando para estes últimos 12 anos, o Senhor Vereador lembrou que depois de um governo socialista ter feito cair, em 2006, o concurso que estava a decorrer para a construção e exploração do Metro Mondego, outro governo socialista mandou arrancar os carris. Depois, esse mesmo governo socialista que mandou arrancar os carris uns meses mais tarde, e umas dezenas de milhões de euros mais tarde, mandou parar as obras. Agora, como se sabe, o que existe é um serviço, penoso, de camionagem que, evidentemente, vai custando mais uns milhões e, a uns meses das eleições autárquicas, vem o Ministro, curiosamente de outro governo socialista, anunciar que finalmente foi encontrada uma solução e que, irá haver metro. Acontece, porém que não se trata, propriamente de metro pois ficará muito caro para o orçamento geral do Estado. A acreditar no anúncio, o que irá acontecer é que dentro da cidade de Coimbra irá ser melhorado o sistema de transportes públicos e no troço do ramal as atuais camionetas dos serviços alternativos irão ser substituídas por camionetas mais “jeitosas” às quais, para salvar as aparências, se irão chamar “metrobus”, para fazer de contas que ainda é de um sistema de metro que se trata. Na sua opinião, existem, ainda, algumas questões técnicas a resolver, nomeadamente a segurança dos passageiros dos novos autocarros que vão circular a 70 Km/hora naquele trajeto estreito onde passava o comboio da Lousã. Talvez, também, venha a ser necessário que todos os que chegam à cidade por essa via mudem de autocarro no Alto de São João e, sobretudo, não se sabe qual a extensão dos canais dedicados previstos para os novos autocarros, o que será fundamental para aumentar a velocidade média de circulação, sem a qual não há procura. Eventualmente, tudo isto justificará mais uns estudos e depois das eleições autárquicas logo se verá se a solução continua a ser possível. Importante, importante, na sua opinião, era fazer o anúncio agora. Confessou, também, que não tem nenhum fetiche por carris e, tal como o Senhor Presidente da Câmara, está aberto a todas as soluções capazes de transportar pessoas com comodidade, que sejam atrativas para os utentes, maximizando a utilização de transportes coletivos com baixa pegada de carbono, que contribuam para que Coimbra seja mais atrativa e sirva melhor toda a região envolvente e, já agora, desde que seja o governo a mobilizar os meios financeiros necessários para corrigir os inúmeros erros de um processo que, eventualmente, ficará na história de Portugal como um bom exemplo de como não fazer uma obra pública. Nessa mesma sessão anunciou-se a abertura do concurso para a nova estação de Coimbra e, também quanto a esta questão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Vereador aguarda a realização das eleições autárquicas para, então, aferir se essa promessa se concretiza.

2. Educação - Contratos de Associação

Quanto a este assunto, e não obstante um discurso governamental muito inflexível, nestas últimas semanas houve pelo menos dois casos, aqui perto de Coimbra, relativamente aos quais foi aberta uma exceção nesta matéria. Na verdade, foi encontrada uma solução para o Colégio Pedro Hispano, em Soure, e para o Colégio dos Milagres, em Leiria, no que diz respeito aos contratos de associação. Assim, o Senhor Vereador só espera que ainda se vá a tempo de obter uma decisão idêntica para o Colégio da Imaculada Conceição de Cernache (CAIC) e para o Instituto Educativo de Souselas e que exista tanta flexibilidade por parte do Governo para estes dois casos de Coimbra, como aconteceu nos colégios de Leiria e de Soure.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Dia dos vizinhos

Lembrou que teve lugar no passado dia 26 de maio, com extensão para o dia 27 em muitos dos casos, a comemoração do Dia dos vizinhos. Realçou a adesão de muitas pessoas a estas comemorações que assume especial relevância na medida em que este processo praticamente desapareceu no resto do País com a extinção da entidade organizadora do evento.

2. Águas de Breijo e São Paulo de Frades

Recebeu, recentemente, um munícipe que o abordou relativamente a esta questão que já há uns anos teve oportunidade de referir numa reunião da Câmara Municipal e que tem a ver com as águas de Breijo e São Paulo de Frades. Na verdade, desde 1993 que existe uma empresa que se dispõe a comercializar estas águas minerais cujo projeto a autarquia aprovou em 1999 e o proprietário da mina, que se propõe fazer uma fábrica de enchimento manifesta enorme preocupação na medida em que, ao que parece, as obras a realizar no IC3 passam exatamente por cima da bacia de recarga da fonte o que inviabiliza, ou pode colocar em causa, o projeto. Assim, o Senhor Vereador solicitou que lhe fosse disponibilizada toda a informação possível relativamente a esta questão.

3. Sistema de Mobilidade do Mondego

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador realçou a boa notícia dada pelo Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, apesar de ainda muito vaga, que é a intenção de requalificação da Estação Velha. Pelos valores do investimento que foram referidos pensa que poderá ser feita uma boa intervenção e, de uma vez por todas, acabar com aquele equipamento que a todos nos envergonha e não é digno dos nossos tempos. No que diz respeito ao Sistema de Mobilidade do Mondego, o Senhor Ministro referiu a inviabilidade da proposta do Metro Mondego tal como existia. Lembrou que a CDU, há vários anos, vem dizendo precisamente isto e que defende a reposição dos carris na linha da Lousã e, obviamente, que defenderá sempre a evolução do transporte público, na cidade de Coimbra, com vias dedicadas e não tem dúvidas que o futuro passará pela adoção do veículo elétrico, à semelhança de muitas cidades europeias e da China, não obstante não ignorar que existe ainda muita coisa a fazer nesta matéria. Finalmente, disse que a proposta apresentada fica aquém das expectativas porque, na verdade, o que vai acontecer é que, não sendo possível aquela solução de metro, vai ser implementado o “BRT” que, na verdade, é um autocarro mais sofisticado. Ainda a propósito deste assunto disse que ouviu vários especialistas nesta matéria que defendem que não é o sistema mais adequado para a zona de montanha. Por outro lado, importa clarificar qual o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

modelo de gestão de todo este processo que poderá colocar em causa, eventualmente, ou pelo menos obrigará a uma reflexão sobre o que é, hoje, o serviço público de transportes. Evidentemente que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não existem com o objetivo de dar lucro mas as linhas que garantem alguma sustentabilidade são exatamente aquelas que serão servidas por esta opção.

4. Casa das Cruzes – reabilitação

Lembrou que, por deliberação desta Câmara, foi aprovada, no âmbito do PEDU, a reabilitação da Casa das Cruzes que é um projeto muito interessante que visa dotar a residência de autonomia. Neste contexto, reuniu recentemente com todos os moradores e, em breve irá começar a ser feita a transferência dos moradores para, em tempo útil, se dar início à execução do projeto.

5. Bairros municipais – candidatura ao POSEUR

Informou que está a ser preparada uma candidatura ao POSEUR com vista à melhoria da eficiência energética dos bairros municipais e que passará pela substituição das coberturas, colocação de vidros duplos, impermeabilização das paredes exteriores dos prédios e colocação de painéis solares. Esta é a candidatura que está a ser preparada e que, espera, irá permitir dotar os bairros municipais de melhores condições de habitabilidade.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão.

Antes de iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador deu as boas vindas ao Senhor Vereador do movimento Cidadãos por Coimbra (CpC),

1. Sistema de Mobilidade do Mondego

Referiu que, por motivos profissionais, não teve oportunidade de estar presente na apresentação em causa mas da consulta que fez às notícias que são relatadas pela imprensa confessa que persistem algumas dúvidas. A solução de mobilidade para Coimbra e para a Região, no seu entender, é um projeto que deve unir todos os interessados, na medida que Coimbra está integrada numa área territorial e deve oferecer aos seus munícipes e a quem todos os dias tem movimentos pendulares na cidade soluções de mobilidade cómodas e eficazes e que não resultem num entrave à qualidade de vida dos cidadãos. Lembrou que todos os estudos de mobilidade das duas últimas décadas têm o eixo principal da mobilidade no concelho de Coimbra assente no projeto Metro Mondego nunca tendo sido estudadas ou pensadas outras alternativas. Assim, entende que a ser adotada esta alternativa pensa que terá de ser feito um estudo criterioso da sua implementação uma vez que é totalmente diferente de tudo o que, até esta data, tinha sido equacionado. Confessou que, do ponto de vista técnico, nada tem a opor a esta proposta, dentro do concelho de Coimbra, uma vez que entende que a relação custos versus benefícios se mantém mais ou menos inalterada, desde que sejam salvaguardadas duas premissas, sendo que uma delas passa pela existência de vias dedicadas. Na verdade, o BRT pressupõe a existência de canais dedicados e pareceu-lhe que este projeto prevê a existência dessas vias em alguns dos locais sendo que, noutros, irá conviver com o traçado comum e, a ser assim, o sistema agora proposto mais não é que um autocarro normal a atravessar as ruas da nossa cidade. Acrescentou que, tal como o Senhor Vereador Barbosa de Melo, não tem qualquer estigma com os carris mas entende que terá de ser bem demonstrado que uma solução de BRT é suficientemente robusta e eficaz para que não venham a ocorrer acidentes, isto é, terá de ser tudo muito bem estudado e consolidado para que não existam riscos para quem terá de utilizar este tipo de transportes. Considera que tudo o que se tem passado até agora com o projeto Metro Mondego envergonha vários governos e várias forças políticas e espera que esta apresentação não seja mais um desses episódios que ocorrem em períodos de campanha eleitoral. Reiterou que todos os estudos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

existentes sobre mobilidade em Coimbra tinham como pressuposto um tipo de transporte assente em carris pelo que se deve assegurar que o que agora é proposto está devidamente adaptado para responder às necessidades reais.

2. Estação Coimbra B

Relativamente a este assunto, e no que diz respeito à ligação do Metro entre Coimbra A e Coimbra B, o Senhor Vereador acredita que a proposta apresentada constitui uma boa notícia para a cidade uma vez que permite extinguir uma barreira que existe entre a cidade e o rio e acaba, finalmente, com uma mancha na nossa cidade que, em nada, ajuda a promover o turismo. Já no que concerne à remodelação de Coimbra B confessa que tem algumas dificuldades em compreender a opção tomada uma vez que, geograficamente, fica num gaveto, num local de difícil acesso e os estudos anteriores apontavam para uma deslocalização para 400/600 metros a norte com a criação com Coimbra C. Pensa que esta alternativa deveria ser equacionada e feita uma análise custos/benefícios entre estas duas opções. Aliás, no próprio projeto Metro Mondego estava prevista a criação de uma plataforma em Coimbra C para fazer o interface entre estes dois tipos de transporte. Por outro lado, convém ter em atenção que já no passado foram efetuadas tentativas para reabilitar Coimbra B que acabaram por não se concretizar em virtude de existirem no local achados arqueológicos. Assim, pensa que seria prudente manter em aberto estas duas alternativas para que, caso alguma coisa venha a correr mal, Coimbra não fique, novamente, com uma estação que a todos envergonha.

3. Autoestrada Coimbra – Viseu

Lembrou que o anterior Governo, liderado pelo Senhor Engenheiro José Sócrates, defendia a implementação de um traçado a norte que assentava, essencialmente, na autoestrada A13 com ligação a Oliveira de Azeméis. Entretanto, e não se prevendo a execução desta obra nos próximos anos, foi apresentada uma nova solução que previa a criação de uma Parceria Público-Privada (PPP) sem encargos para o estado, a denominada “Via dos Duques”, aproveitando a autoestrada atualmente existente e possibilitando as várias ligações rodoviárias. Por esta razão, e dada a incapacidade financeira que presume que o Estado Português tenha para resolver esta questão, estranha que se esteja a protelar esta decisão e não se avance com uma solução que poderá ser colocada ao serviço dos utentes, sem colocar em causa o atual traçado do IP3 e sem investimento de dinheiros públicos.

4. Águas de Portugal - fusões

O Presidente da Águas de Portugal afirmou, recentemente, que o processo de reversão das fusões estava encerrado. Assim, e uma vez que existiam expectativas relativamente a este assunto no que concerne à região centro gostaria de saber se ainda é possível acreditar que se vai fazer alguma coisa neste âmbito.

5. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Sendo este um assunto já recorrente o Senhor Vereador perguntou se se prevê a assinatura do contrato interadministrativo com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela ainda durante este mandato e com este Executivo.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Pereira

1. Declaração de chegada

O Senhor Vereador leu a seguinte declaração:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Sou a partir de hoje, e até ao final do presente mandato autárquico, o vereador do movimento de cidadãos eleitores “Cidadãos por Coimbra” fruto do voto popular que nos confiou esta demanda e de nós espera o melhor que soubermos e pudermos para fazer a construção de uma Coimbra melhor. Subscrevo o empenho de quem me precedeu, com quem estive solidário, e sublinho a tarefa árdua do trabalho desenvolvido em condições difíceis, próprias da posição ocupada. Não tenho experiência autárquica mas preocupo-me há muitos anos com a nossa cidade e com quem nela vive. Na área da ação social, onde exerço a minha atividade profissional dirijo há 17 anos o Centro “Porta Amiga” da AMI, sito no Terreiro da Erva, onde, procurando fazer parte da solução para o problema da pobreza e da exclusão social, intervenho, enquanto técnico, com aqueles que se encontram em situação de elevada vulnerabilidade pessoal e social. Sei, por isso, de maneira clara e objetiva, em que ponto Coimbra está aos níveis da pobreza, dos direitos e deveres dos mais desfavorecidos, da promoção dos direitos humanos e do olhar sobre as pessoas enquanto cidadãos por direito. Há, e haverá, muito a fazer. A vida das pessoas não pode esperar pelas vontades de quem tem em cada momento o, ou os poderes, de decidir sobre elas. Está, naturalmente, acima disso. Também na área da cultura desenvolvo atividade em Coimbra há mais de duas décadas enquanto músico, agente cultural, dirigente e diretor de produção de duas companhias de artes, a “AD Libitum” e a Maisingarte, esta última por mim fundada, as quais produziram em 15 anos mais de três centenas de espetáculos, integrando músicos e atores que aqui estudaram e alguns que aqui ficaram a trabalhar nestas áreas e noutras áreas. O foco é sempre elevar a cultura através da arte, melhorando, também não só quem a escuta mas também quem a executa, buscando a promoção das pessoas e do seu bem estar presente e futuro. Assim, tudo e todos saem a ganhar. Agradeço a confiança que me foi manifestada pela direção do movimento “Cidadãos por Coimbra”, com quem estou em sintonia, agradeço as palavras amigas que me foram dirigidas por tantas e tantos, desejando-me felicidades. Procurarei dar o meu melhor neste tempo comum que ainda teremos pela frente, até ao final do nosso mandato. Acresce que sendo candidato pelo movimento “Cidadãos por Coimbra” nas eleições de 1 de outubro próximo, este tempo me dará a experiência mínima para, se eleito, corresponder às expectativas de quem me elegeu. Agradeço, também, toda a disponibilidade na ajuda que pedirei às e aos trabalhadores dos diferentes serviços da Câmara, aqui ou fora sediados. E, finalmente, juro cumprir o meu mandato em cumprimento da Constituição da República e das Leis Autárquicas.”

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves

A Senhora Vereadora deu as boas vindas ao Senhor Vereador do movimento Cidadãos por Coimbra (CpC) antes de dar início à sua intervenção.

1. Arrendamentos de curta duração

Referiu um fenómeno que tem presenciado na zona de Celas e Montes Claros onde se têm reabilitado inúmeros edifícios que estão, agora, a ser utilizados para arrendamentos de curta duração o que provoca que se encontrem, naquela zona da cidade, cada vez mais turistas estrangeiros, designadamente jovens casais e jovens famílias que se percebe que estão a usar aquele tipo de instalações mas que, por vezes, se encontram perdidos em sítios inusitados quando o que pretendem é chegar à Universidade e a outros pontos turísticos. Evidentemente que estas pessoas não são colocadas por grandes operadores turísticos, pelo contrário procuraram a cidade por iniciativa própria o que também não deixa de ser relevante. Sendo certo que estamos numa altura do ano turisticamente relevante acredita que será difícil tomar medidas agora que, eventualmente, já deveriam ter sido tomadas para que as pessoas possam encontrar os locais mais interessantes da cidade. Ainda assim, pensa que fazer algum “coaching” às pessoas que estão a fazer esse tipo de arrendamentos, dotá-los de alguns conhecimentos e de alguns “flyers” que possam ceder a quem procura as suas instalações, eventualmente a celebração de um protocolo com a Escola de Hotelaria, deixando para outra oportunidade coisas interessantes, como os quiosques interativos e outros. Na sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

opinião este tipo de intervenção mais imediata poderia ser interessante e contribuir para que a cidade projete a imagem que todos nós desejamos e seja dotada de uma maior e melhor atratividade.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** estranhou o facto de se tratar de turismo individual porque as pessoas que habitualmente praticam este tipo de turismo são pessoas extremamente bem informadas que sabem, perfeitamente, onde vão ficar alojados e o que vão visitar. Ainda assim, a Câmara Municipal tem devidamente atualizado o alojamento local, não obstante a sua volatilidade, e fornece todo o material de divulgação turística de que dispõe a todas as unidades hoteleiras e de alojamento local da cidade. De qualquer forma, a Senhora Vereadora agradece a intervenção feita pela Senhora Vereadora Paula Alves e dará instruções aos serviços para que tentem perceber o que se está a passar e de que forma é que a autarquia pode ajudar a tornar esta cidade ainda mais atrativa.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

Antes de iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador desejou ao Senhor Vereador do movimento Cidadãos por Coimbra (CpC) as maiores felicidades nestas suas novas funções.

1. Limpeza da cidade

Ao contrário do que se passa relativamente ao lançamento de novas obras no concelho, em grande parte motivadas pelo período pré-eleitoral que se atravessa, não acontece o mesmo com a limpeza da cidade que está a piorar dia a dia. Confessou desconhecer quem é responsável pela situação em causa, uma vez que, como se sabe, esta é uma responsabilidade tripartida da Câmara Municipal, Junta de Freguesia e uma empresa privada contratada para o efeito. Disponibilizou-se a acompanhar os interessados aos diversos locais da cidade que entende que mereciam uma melhor atenção.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Dia da Brigada de Intervenção

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora confessou que ainda estão em curso uma série de reuniões de forma a preparar toda a logística das comemorações. As celebrações iniciaram-se no passado dia 30 de maio com um concerto coorganizado pela Câmara Municipal no Convento São Francisco e terão continuidade na primeira semana de julho, em principio no dia 5 e integradas nas Festas da Cidade, com a realização de algumas atividades que já se realizaram em 2015, aquando destas mesmas celebrações, como é o caso da demonstração de capacidades da Brigada de Intervenção, na Avenida Emídio Navarro, e que contará com a participação de altas entidades do Estado.

2. Feira Cultural de Coimbra

Está a decorrer a Feira Cultural de Coimbra e, apesar de ter aberto ao público na passada sexta-feira, já se pode concluir que está a ser mais um sucesso. Foi um fim de semana repleto de espetáculos e emoções, com uma primeira noite dedicada ao Zeca Afonso e tem-se verificado, até ao momento, um record de visitantes embora o estado do tempo não esteja propriamente a ajudar mas isso, evidentemente, ao contrário da programação cultural, ainda não se controla. Finalmente, agradeceu publicamente ao Senhor Presidente o facto de ter acreditado neste modelo quando, como dizem alguns, uma pessoa sem experiência e sem qualquer formação autárquica o desafiou a substituir a “velhinha” Feira do Livro, decadente que estava, por um novo modelo. Saudou o Senhor Presidente, por ter tido a coragem de aceitar este desafio, quando tantas e tantos, de tantas áreas políticas e com tantas motivações diferentes a criticaram. Neste momento, o sucesso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do modelo é incontestável, de tal forma que mesmo as pessoas que não foram convidadas para lá estar fazem questão de estar presentes.

O Senhor **Presidente** respondeu que tinha apenas 33 anos quando teve o privilégio, a honra e a obrigação de assumir funções como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Portanto, é bom de ver que não são as questões de idade ou de experiência, ou de falta dela, que o movem. As pessoas de maior idade têm direitos cívicos e, na sua opinião, devem desempenhá-los. No que se refere, a operações de mero oportunismos e de cátedras inconseguidas, o Senhor Presidente lamentou que assim fosse mas não lhes dá importância.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

Deu as boas vindas ao Senhor Vereador Paulo Pereira, com quem tem tido a oportunidade de partilhar algumas questões relacionadas com a defesa da dignidade humana de quem vive em Coimbra, independentemente da sua condição social e apesar da diferença ideológica que os separa. Na verdade, quando existe um mesmo propósito as pessoas entendem-se pelo que acredita que, a partir de agora, trabalharão ainda mais em conjunto em prol daquilo que acreditam.

1. Teatro vai às escolas e vai às IPSS's

Confessou que na semana passada participou em duas cerimónias que lhe encheram a alma. Desde logo, teve a oportunidade de estar presente, na passada terça-feira, no Ateneu de Coimbra na sessão de preparação para o espetáculo que irá ser apresentado no âmbito de um programa municipal, que se está a desenvolver com o Teatrão – Teatro vai às escolas e vai às IPSS's. Trata-se de um trabalho notável e afetivo, fundamental para o trabalho intergeracional que este projeto municipal procura desenvolver.

2. Sistema de Mobilidade do Mondego

A outra cerimónia a que se referiu teve lugar na passada sexta-feira e diz respeito à apresentação, por parte do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, da solução para o Sistema de Mobilidade do Mondego. Na verdade, acompanhou este processo quando era autarca na Lousã na altura em que foram apresentadas algumas soluções. Lembrou que uma das soluções apresentadas, à época, defendia que se deveria isolar o sistema de transporte para as populações de Serpins do sistema que deveria servir as populações de Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra. Assim, lamentou que o Presidente da Câmara Municipal da Lousã, com quem trabalhou na altura, que sempre defendeu uma solução integrada, que foi exatamente o que foi apresentado na passada sexta-feira, não estivesse presente na apresentação pública. Pessoalmente, não tem motivos para duvidar dos estudos apresentados e confessou que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil lhe dá todas as garantias, na medida que se trata de um Laboratório Nacional que, tecnicamente, tem feito um trabalho notável. Por outro lado, todos aqueles que tiveram responsabilidades governativas nos últimos anos, quer a nível nacional, quer a nível local, não se pode orgulhar do trabalho e das opções tomadas sobre esta matéria sendo que, evidentemente alguns serão mais responsáveis que outros. Pensa que também não se pode escamotear que dos 94 estudos produzidos sobre este projeto muita gente ganhou muito dinheiro, dinheiro esse que, eventualmente, seria suficiente para implantar a solução que foi apresentada na passada sexta-feira. Confessa que gostou da solução apresentada por vários motivos mas não pode deixar de referir que lhe agrada particularmente pelo facto dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra terem uma candidatura ao POSEUR que visa a implantação de alternativas de natureza elétrica em detrimento de outras, opção esta que foi devidamente fundamentada com estudos tecnológicos. Por outro lado, a solução apresentada integra as necessidades e defende os interesses de três



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concelhos e, na sua opinião, Coimbra não pode ter a pretensão de ser a cidade capital de uma determinada região se não apresentar políticas de desenvolvimento, seja em que área for, integrada com os Municípios limítrofes. Além disso, afirmou, a interligação para a solução para aquilo que é o canal do Metro é perfeitamente exequível, aliás, foi exatamente este o sistema que foi implementado no Japão, para uma zona de montanha, quando a linha existente, muita semelhante à do ramal da Lousã, ficou danificada pelo terramoto. Disse, ainda, que esta opção prevê a interligação com o sistema de transportes urbanos de Coimbra o que, no seu entender, é fundamental para o sucesso do projeto e, a este propósito, não pode deixar de referir que não há muito tempo, para dar resposta a interligação com os SMTUC, se defendia, acerrimamente, a abertura de um canal ferroviário, a céu aberto, a atravessar a Portagem, uma zona nobre da cidade. Para finalizar, disse que acredita neste projeto que prevê um investimento muito inferior ao projeto inicial e que é candidatável, no âmbito da eficiência energética e do contributo para a diminuição das emissões de carbono, a fundos europeus.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Paulo Leitão.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

Antes de iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador deu, também, as boas vindas ao Senhor Vereador Paulo Pereira.

1. Sistema de Mobilidade do Mondego

O Senhor Vereador disse que, obviamente, todos têm direito à opinião e a defender a opção que lhes parece mais adequada mas, na sua opinião, é preciso, também sermos pragmáticos e enquadrar todo este processo nos vários períodos e épocas que a cada momento se defenderam as várias opções. Assim, importa não esquecer que este projeto foi evoluindo, e aquilo que começou por ser uma solução assente em caminho de ferro, evoluiu para um sistema de metropolitano e, daí, para outras opções. Evidentemente que foram cometidos erros, independentemente de quem esteve no poder, mas não podemos ficar agarrados ao passado e temos, de uma vez por todas, de aceitar e compreender que os tempos são outros e que existem preocupações novas e legítimas, como é o caso das questões ambientais e de uma nova rede de transportes que tem de ser devidamente enquadrada. É preciso, também reconhecer que o projeto Metro Mondego sempre esbarrou na sustentabilidade dos projetos que se apresentavam. Neste contexto, recordou que desde o seu início, e nos anos seguintes, o quadro económico em que fomos vivendo teve evoluções positivas e negativas que influenciaram as decisões, diferente daquele que hoje atravessamos, face às alterações económicas produzidas quer no País, quer na Europa e mesmo no Mundo. Felizmente, que atualmente a situação está diferente, pelo menos em Portugal, e já se pode apostar no investimento público ainda que, com muitas cautelas. Daí que, continuou, a evolução que acima referiu tenha tido sempre como referência a minimização dos custos ou não nos recordamos todos da criação da Comissão de Trabalho, liderada por um conimbricense, com vista à diminuição de custos supérfluos, questionou. Por outro lado, só há pouco tempo todos nos apercebemos da existência de uma barreira ainda maior que tinha a ver com o financiamento europeu ao projeto e de ser condicionado a um conjunto de situações que não se encontravam salvaguardadas como ficou bem claro durante a apresentação do atual projeto pelo que se congratulou pelo facto de estarem reunidas finalmente condições e de se ter desbloqueado um processo que a cidade há muito merece, quer do ponto de vista de transportes públicos mais modernos conjugado com o forte investimento realizado nos SMTUC, mas também do ponto de vista urbanístico para a área central da cidade. Disse, ainda, que em março de 2014, ainda durante o anterior governo, o projeto que existia na altura foi reprovado pela Comissão Europeia e, na altura, toda a gente defendia a necessidade de integrar o projeto e conciliá-lo com os transportes urbanos de Coimbra pelo que não percebe algumas dúvidas que hoje se colocam. Finalmente disse que a proposta apresentada existe já em muitas cidades europeias, de dimensão maior a Coimbra e,



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também não sou eu a colocar em causa os estudos técnicos que fundamentaram e sustentaram esta opção sempre com a preocupação de encontrar uma solução que satisfaça as condições da União Europeia com vista à obtenção de financiamento independentemente dos diversos lóbis que possam existir porque é tempo de acabar com as indecisões que custam demasiado dinheiro. Realçou, ainda, que a solução apresentada terá menos custos para a própria cidade em termos de obras de construção civil.

2. Águas de Portugal - fusões

No que diz respeito à questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Leitão relativamente a esta matéria, o Senhor Vereador informou que foi interposta uma providência cautelar da qual ainda não conhece o resultado.

3. Clubes / Associações desportivas

Congratulou-se pelo facto de, paulatinamente, Coimbra ir recuperando posições importantes em algumas modalidades desportivas, pelo que felicitou a Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra, que subiu à 2.ª divisão, a equipa de hóquei em patins da Associação Académica de Coimbra que subiu, também à 2.ª divisão, e a equipa de basquetebol da Associação Académica de Coimbra que subiu à Proliga e disputará, no próximo dia 10 de junho, a final para campeã nacional da 1.ª divisão de basquetebol. Só comprova que estamos todos a Valorizar Coimbra!

4. Programa “Compromisso social”

Informou que terminou, na passada semana, o programa desportivo “Compromisso social”, atividade que se desenvolve nas IPSS's e nas infraestruturas desportivas municipais com a participação dos técnicos da Câmara Municipal e que, este ano, registou uma participação record, quer ao nível das instituições, quer ao nível dos utentes. Lembrou que este programa teve início em 2013 e será para continuar face ao êxito assinalável que tem verificado. Partilhou, com agrado, que este ano, aquando a festa de encerramento, constatou-se que a participante/atleta mais idosa tinha 103 anos e, curiosamente, é tia do saudoso amigo Vasco Gervásio.

Intervenção da Senhora Vice-Presidente

1. Sistema de Mobilidade do Mondego

Não obstante já tudo ter sido dito sobre esta matéria, a Senhora Vice-Presidente acrescentou que esta apresentação teve, ainda, o mérito de resolver uma questão muito importante que é o planeamento da própria mobilidade, em Coimbra, para os transportes urbanos. Na verdade, os SMTUC há muito estavam condicionados por esta indecisão no que diz respeito a todo o desenho da rede de transportes públicos. Assim, congratulou-se por esta situação, finalmente, ter sido resolvida por alguém que teve a coragem de tomar uma decisão porque, no seu entender, este impasse protelava-se no tempo há demasiado tempo. Acresce que a solução para a área urbana corresponde, exatamente, àquilo que os próprios serviços municipalizados pretendiam para esta área central, daí que tenham submetido uma candidatura para esta área, entre a Beira Rio e os HUC, nos termos preconizados neste projeto. Finalmente, referiu que se Coimbra quer ser a centralidade de uma região tem de se assumir como parte integrante e responsável pela mobilidade dessa mesma região pelo que, no seu entender o desenho de toda esta solução cabe à Câmara Municipal e não a qualquer entidade exterior. O mesmo se diga quanto ao financiamento da exploração do sistema que, na sua opinião, deverá merecer uma reflexão profunda uma vez que se prevê que os resultados sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

negativos e, por outro lado, as linhas que irão utilizar são, precisamente, as linhas sustentáveis dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de maio de 2017

Deliberação n.º 2922/2017 (05/06/2017):

- **Aprovada a ata da reunião da Câmara Municipal de 22 de maio de 2017.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Andrade. Votou contra a Senhora Vereadora Paula Alves. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Pereira, por não terem estado presentes na reunião.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Paula Alves:

“Votámos contra por se manterem as razões que nos têm levado a votar contra as atas das reuniões da Câmara desde há mais de um ano”.

2. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 2 de junho de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 37.445.275,91€ (trinta e sete milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e um centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 34.398.967,22€ (trinta e quatro milhões trezentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte e dois centimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.046.308,69 € (três milhões quarenta e seis mil trezentos e oito euros e sessenta e nove centimos).

Deliberação n.º 2923/2017 (05/06/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DEP - Parque Verde do Mondego – margem direita – projeto de execução da ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes

Através da informação n.º 20881, de 31-05-2017, da Divisão de Estudos e Projetos, é apresentado o projeto de execução da ampliação dos edifícios de restauração da margem direita do Parque Verde do Mondego e requalificação dos pisos envolventes. Apesar das construções existentes terem tido em consideração a possibilidade de cheias no rio Mondego, tem-se vindo a assistir à ocorrência de episódios de cheias cujos danos provocados impossibilitam a utilização dos equipamentos durante o período de limpeza e/ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

manutenção, para além dos prejuízos causados. O projeto ora apresentado procura garantir soluções para esse problema propondo estender as áreas cobertas encerradas ao piso de cobertura do edifício.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que já todos se pronunciaram, embora nem todos da mesma forma, em relação ao que, infelizmente, aconteceu ao Parque Verde do Mondego. Como consequência, aproxima-se o verão e não têm o Parque Verde nas condições que gostariam de ter. Em relação à solução arquitetónica agora apresentada, já ouviu algumas opiniões, mas julga que neste momento é a proposta possível e corresponde um pouco àquilo que existe em algumas zonas de cheia do nosso país, (como por exemplo no Porto), onde há um conjunto de equipamentos que permanecem numa zona mais alta, não sujeita a inundação.

O Senhor **Vereador João Paulo Barbosa de Melo** constatou que o projeto foi assinado pelo arquiteto responsável por aquilo que está no Parque Verde. Sabe que algo tem de ser feito, é pena que tenha demorado tanto tempo, mas estes processos demoram sempre mais tempo do que deviam pela sua complexidade. Na outra margem do rio, existe um concessionário e um restaurante e, sendo a cota ligeiramente superior, a solução passou por colocar os equipamentos mais acima, não tendo havido necessidade de construção de um piso superior. Parece-lhe uma solução mais rápida e económica. Perguntou se é mesmo necessário avançar com um projeto mais caro quando, do outro lado do rio se resolveu de forma mais rápida e mais barata; se não haveria soluções mais baratas semelhantes à outra margem do Rio Mondego. Chegados a este ponto, disse que é bom que se faça qualquer coisa porque se não se fizer nada vai continuar fechado e com aquele aspeto que tem atualmente.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse, relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo, que a mesma está essencialmente relacionada com a atitude dos concessionários. Enquanto uns a seu tempo, alertados no mesmo período que os outros, tomaram as medidas necessárias e salvaguardaram os bens, os outros não.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira**, não discutindo a questão da arquitetura, perguntou como e quando será feito o arranjo do parque na Margem Direita por forma a devolver uma reaproximação da população ao Parque Verde para regressar aos níveis de utilização que tinha e se esse arranjo fica dependente da obra. Gostaria de conferir se a manutenção do parque vai continuar associada à concessão, se está dependente ou não uma da outra.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

O **Senhor Presidente** explicou que o projeto agora apresentado resultou daquilo que foi contratado com o Arquiteto Camilo Cortesão e que foi apreciado pela Câmara Municipal de Coimbra em 03/04/2017, depois de diligências e conhecidos os relatórios das incidências sobre o que provocou as cheias e os alagamentos. Pelos relatórios técnicos é sabido que, pelo movimento da terra, o risco de uma margem e de outra do rio não é igual. Face aos problemas detetados e que foram significativos, a Câmara Municipal decidiu chamar para uma solução arquitetónica adequada e estética, o arquiteto autor do projeto que foi ali edificado, contratado pela CoimbraPólis (engenharia pela ITECONS). Ao ser outorgado o programa e o projeto CoimbraPólis, foi assumido que aquela zona era alagada e, aliás, por isso é que foi determinado um seguro de modo a que o concessionário respondesse através da apólice de seguro pelos danos que sofresse em situação de cheia ou alagamento. A solução agora apresentada, estética e bem equilibrada dá a garantia de não se repetir a situação absolutamente inaceitável que ocorreu durante as cheias. Isto resolve de uma forma digna, pelo que propõe a sua aprovação. Face à questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Pereira o Senhor Presidente respondeu que é outra etapa do procedimento. Do seu ponto de vista uma coisa é a Câmara Municipal de Coimbra criar um conjunto de bens que concessionaria e que são explorados para uma atividade económica,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outra coisa é a concessão do espaço público e a manutenção do mesmo. Talvez um dos contribuintes líquidos para os problemas e desentendimentos que houve, incluindo judiciais, foi pelo facto de ter havido essa mistura. Acrescentou, que na sua opinião e uma vez feitas as instalações, deve ser convidado para se deslocalizar para uma das unidades a ser criada, a entidade que está a explorar o “Itália” porque a alternativa é demolição, determinada por declaração de impacto ambiental há anos. O objetivo é criar condições com segurança e qualidade estética de forma adequada para ali ter uma atividade de restauração e similares para ter utilidade pública. Propôs a aprovação do projeto, encarregando-se os serviços de fazer o caderno de encargos e respetivo aviso que decorre do Código dos Contratos Públicos para dar o andamento necessário e célere a esta reabilitação urbana.

Face ao exposto, e nos termos da informação acima identificada, sobre a qual foram exarados o parecer do chefe da Divisão de Estudos e Projetos na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 1 de junho de 2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2924/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o projeto de execução da ampliação dos edifícios de restauração da margem direita do Parque Verde do Mondego e requalificação dos pisos envolventes e preparação necessária e célere do processo para abertura de concurso com a documentação necessária para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

I.2. DPGU – DP – Proposta de alteração ao Plano de Alinhamentos para o IC2 (Km 2+000 ao Km 6+500)

A presente proposta de alteração ao Plano de Alinhamentos para o IC2 (Km 2+000 ao km 6+500) surge na sequência do parecer desfavorável emitido pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. no âmbito do licenciamento de edifício a construir no lote 24 do Loteamento Industrial de Eiras (procº 434/2016) e é elaborada ao abrigo do nº 14 do artigo 32º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) – Lei nº 34/2015, de 27 de abril.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 15987, de 27-04-2017, da Divisão de Planeamento, que obteve pareceres da chefe da referida divisão em 16-05-2017 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 18-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2925/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a proposta de “Alteração ao Plano de Alinhamentos para o IC2 entre o km 2+000 e o km 6+500” e enviá-la para a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. para aprovação e continuação das ações necessárias à sua total eficácia (aprovação pelo IMT, I.P. e publicação em Diário da República).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. DFIO – DPC – Participação Financeira ao Investimento dos SMTUC 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra solicitam uma comparticipação financeira de 812.700,00€ para financiar o investimento em cinco autocarros, objeto da deliberação n.º 2671/2017 na reunião de Câmara de 20 de fevereiro.

O **Senhor Presidente** explicou que esta aquisição de autocarros implica igualmente a aprovação da correspondente revisão orçamental.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 20342, de 29-05-2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 30-05-2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2926/2017 (05/06/2017):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de comparticipação financeira ao investimento, o montante de 812.700,00€, o qual se destina a financiar o investimento em cinco autocarros de transporte urbano de passageiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. GAP – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – demonstração de saltos noturnos de paraquedas no AMBB – ratificação

Através do requerimento registado nos serviços municipais com o n.º 33040, em 09-05-2017, veio a Escola de Paraquedismo Sky4 Pombal/Skydive Coimbra, com atividade regular no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB), informar que pretendia realizar uma demonstração de saltos noturnos em paraquedas no dia 27 de maio no AMBB.

Assim, foi elaborada a informação n.º 18753, de 18-05-2017, do Diretor do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, que mereceu despacho do Senhor Presidente em 25-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2927/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25-05-2017, que autorizou a Escola de Paraquedismo Sky4 Pombal/Skydive Coimbra a realizar uma demonstração de saltos noturnos de paraquedas no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto no dia 27 de maio ou 10 de junho, em função das condições meteorológicas, com isenção do pagamento de taxas no valor de 290,00€, ao abrigo do n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DDSA – DEAS - Centro Social Polivalente de Palheira – proposta de apoio financeiro

No seguimento do ofício registado com o SGD n.º 90821, de 25 de novembro de 2016, o Centro Social Polivalente da Palheira solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para aquisição de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

carrinha de transporte de pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente dos utentes que frequentam a resposta social Centro de Dia.

O Senhor Vereador Jorge Alves explicou que o Centro Social Polivalente da Palheira não tem viatura para transporte de idosos e no âmbito do Regulamento Municipal apresentou um pedido de apoio. A proposta apresentada complementa o apoio da Segurança Social e também alguns fundos próprios.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 16081, de 27-04-2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que obteve pareceres do chefe da referida divisão em 28-04-2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 04-05-2017, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 30-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2928/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social Polivalente da Palheira no valor de 3.658,68€ para aquisição de uma carrinha de transporte de pessoas com mobilidade reduzida, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DFIO – DPA - Fornecimento de refeições escolares 2017/2018 – consulta ao abrigo do acordo quadro n.º 6/2017 – erros e omissões – ratificação

Encontra-se a decorrer a consulta ao abrigo de acordo quadro nº 6/2017 para o fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2017/2018, cuja abertura foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22-05-2017. No âmbito do procedimento, e durante o prazo de apresentação de propostas, foi rececionada na plataforma vortalnext a lista de erros e omissões apresentada pelo Agrupamento Gertal-Itau-Socigeste.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 20424, de 29-05-2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), que obteve parecer do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 31-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou, nos termos do nº 5 do artigo 61º e dos nºs 2 e 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos:

Deliberação nº 2929/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 31-05-2017, que aprovou, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação do erro/omissão da lista de erros e omissões apresentada pelo Agrupamento Gertal-Itau-Socigeste; aprovou o anexo A do caderno de encargos, devidamente retificado; Aprovou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo de apresentação de propostas até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, nos termos do nº 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Andrade,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco Queirós e Paulo Pereira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Paula Alves.

III.3. DOM – DEP - Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos – projeto de execução

Através da informação nº 14716, de 31-05-2017, do chefe da Divisão de Estudos e Projetos, é apresentado o projeto de execução para a Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos, um edifício construído no princípio dos anos setenta e projetado pelo arquiteto João Plácido dos Santos.

O Senhor Vereador Jorge Alves informou que esta escola é atualmente frequentada por 75 alunos, com quatro turmas (uma de cada ano escolar do 1.º ciclo), com margem de progressão por ser uma escola atrativa pela localização, mas que necessita de intervenção. A última intervenção que ali foi feita, foi há 15 anos, em 2002 e, portanto, é mais um passo na requalificação do Parque Escolar que se tem vindo a fazer. Atualmente está em curso a intervenção na Escola do 1.º CEB de São Silvestre e isso significa que, neste período de três anos e meio, estão investidos no parque escolar do pré-escolar e 1.º ciclo, que são competências diretas do Município, dois milhões e seiscentos mil euros. Portanto, é mais uma intervenção fundamental numa escola que é urbana e que tem margem de progressão em termos de acolhimento de crianças com idade de 1.º ciclo.

O Senhor Vereador Paulo Pereira, disse que, segundo julga saber, a escola tem condições físicas com grandes deficiências e neste projeto de execução não viu acautelados arranjos às casas de banho e ao telheiro. O Senhor Vereador Jorge Alves explicou que está previsto o recuo do portão principal para criar um espaço de receção aos alunos, bem como está prevista a requalificação de todo o interior da escola. É uma intervenção de fundo e que requalifica totalmente a escola do 1.º ciclo Norton de Matos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2930/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o projeto de execução para Beneficiação da Escola do 1º CEB do Bairro Norton de Matos, cuja estimativa orçamental é de 390.004,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD – DCT – Jazz ao Centro Clube – protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade pontual para 2017

O JACC-Jazz ao Centro Clube, através do email registado com o SGD nº 27939, de 12-04-2017, solicitou apoio financeiro pontual para a execução do projeto LINHAS 2017, o qual contempla um conjunto de atividades relevantes e de serviço público no âmbito da criação e da oferta cultural para a cidade de Coimbra. O projeto LINHAS enquadra-se numa contratualização de prestação de serviço público artístico-cultural por parte do Jazz ao Centro Clube, no âmbito de um Apoio Indireto – Acordo Tripartido da Direção Geral das Artes.

A Senhora Vereadora Carina Gomes prestou um esclarecimento adicional relacionado com o facto de o Jazz ao Centro não ter conseguido fazer a candidatura ao apoio anual. A Câmara Municipal assumiu um compromisso com o Jazz ao Centro quando assinou o contrato dos tripartidos com a Direção Geral das Artes,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo que é agora apresentada proposta de apoio que, apesar de tudo, lhe parece justa pelo trabalho que tem sido desenvolvido.

Como o projeto “linhas” do Jazz ao Centro é um acordo que envolve Miranda do Corvo, Penela e Poiares, o Senhor Vereador Paulo Pereira perguntou se o apoio também é concedido pelos outros municípios. A Senhora Vereadora Carina Gomes respondeu que o projeto “linhas” é apoiado pela Direção Geral das Artes e envolve o Jazz ao Centro, Casa da Esquina e o Circulo de Artes Plásticas e uma série de municípios onde está incluído o Município de Coimbra, sendo que todos eles contribuem financeiramente para este projeto.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 19148, de 22-05-2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve parecer do chefe da referida divisão na mesma data e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 24-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2931/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao JACC-Jazz ao Centro Clube no valor de 60.000,00€ para realização do projeto LINHAS 2017, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade pontual para 2017 cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD – DBAM – Dia Internacional e Noite Europeia dos Museus – isenção do pagamento das entradas no Museu Municipal de Coimbra – ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 19891, de 28-05-2017, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, e os pareceres nela exarados pela chefe da referida divisão em 29-05-2017 e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 30-05-2017, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2932/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar o despacho que autorizou a isenção do pagamento de entradas no Dia Internacional dos Museus e Noite Europeia dos Museus, no total de 342,60€, correspondendo a 205 visitas nos núcleos (Coleção Telo de Morais e Torre de Almedina).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DOM – DEEM – Acabamentos do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento São Francisco / Coimbra – aprovação de trabalhos a menos

Encontrando-se agendada a receção provisória da empreitada “Acabamentos do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco/Coimbra”, foi apresentado o mapa de trabalhos a menos da obra, através da informação nº 17260, de 08-05-2017, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da chefe da referida divisão em 09-05-2017, do diretor do Departamento de Obras Municipais em 10-05-2017 e despacho do Senhor Presidente em 25-05-2017, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n° 2933/2017 (05/06/2017):

- **Tomado conhecimento da aprovação dos trabalhos a menos da empreitada “Acabamentos do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento São Francisco/Coimbra, no valor de 111.827,42€ (sem IVA), nos termos do artigo 379° do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e da anulação do respetivo compromisso e descabimentação.**

IV.4. DOM – DEEM – Igreja de São Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – receção provisória parcial – trabalhos a menos – revisão de preços provisória

Apesar de a empreitada “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja” se encontrar recebida provisoriamente e em funcionamento desde 21-09-2016, data em que ocorreu a receção provisória parcial, facto é que até à data da realização em 31-05-2017 da última vistoria para efeitos de receção provisória parcial, se encontravam em curso as correções dos trabalhos constantes da lista numerada de 1 a 39, elaborada em 31-03-2017.

Neste contexto, foi elaborada a informação n° 21115, de 01-06-2017, da chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer do chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em substituição do Diretor do Departamento de Obras Municipais, na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n° 2934/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar os trabalhos a menos da empreitada “Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja”, no valor de 38.989,43€ (sem IVA), nos termos do artigo 379° do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e da anulação do respetivo compromisso e descabimentação;**
- **Aprovar a revisão de preços provisória no valor de zero euros (0.00€);**
- **Aprovar o auto de receção provisória da obra acima identificada, nos termos dos artigos 394°, 395° e 396° do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa de prazo até 31-05-2017, sem direito a revisão de preços e sem quaisquer outros encargos para o dono de obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DOM – DEEM – Igreja de São Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares - receção provisória e revisão de preços provisória

Apesar de a empreitada “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares” se encontrar em funcionamento desde 21-09-2016, data em que ocorreu a receção provisória parcial, facto é que até à data da realização em 31-05-2017 da última vistoria para efeitos de receção provisória parcial, se encontravam em curso as correções dos trabalhos constantes do auto de receção provisória parcial elaborado em 31-03-2017.

Neste contexto, foi elaborada a informação n° 21121, de 31-05-2017, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da chefe da referida Divisão e do chefe da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estudos e Projetos, em substituição do Diretor do Departamento de Obras Municipais, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2935/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares”, no valor de zero euros (0.00€);**
- **Aprovar o auto de receção provisória da obra acima identificada, nos termos dos artigos 394.º, 395.º e 396.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa de prazo até 31-05-2017, sem direito a revisão de preços e sem quaisquer outros encargos para o dono de obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o concerto de Ney Matogrosso – 14 de junho – grande auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10527, de 17/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de Ney Matogrosso, no dia 14 de junho, no grande auditório do Convento São Francisco.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** interveio para dar conhecimento de que vários munícipes, por diversas ocasiões se queixam da disponibilização tardia dos bilhetes para alguns dos concertos, nomeadamente aqueles que não estão nos grandes circuitos da produção de espetáculos.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** estranha que na informação apresentada com a proposta, logo à priori, da relação receita/despesa e onde se prevê lotação esgotada, o resultado final das contas deste concerto seja de cerca de 15 mil euros de défice.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** em relação à intervenção feita pelo Senhor Vereador Paulo Pereira, disse que não esperava que um homem ligado à cultura fizesse as contas dessa forma. É serviço público e não uma empresa privada que gere o Convento São Francisco. Garantiu que já houve muitos concertos em que a receita superou a despesa. O valor que aparece é da produção do espetáculo no seu todo e a Câmara Municipal tem entendido que, sendo um serviço prestado por uma entidade pública não deve fazer as contas em termos de défice, mas sim em termos do interesse cultural que é trazido à Cidade e à oportunidade que dá para assistir a concertos que são nacionais.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2936/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/05/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Ney Matogrosso, que terá lugar no dia 14 de junho, no grande auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: Zona de cadeiras de orquestra - bilhete – 40,00€; 1.ª e 2.ª Plateia – Bilhete – 35,00€; Balcão – Bilhete – 30,00€; 1.ª fila do balcão (visibilidade reduzida) – 25,50€.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves e Francisco Andrade. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

IV.7. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para a temporada em Coimbra da Companhia Nacional de Bailado – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 18689, de 18/05/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para a temporada em Coimbra da Companhia Nacional de Bailado, realizada nos dias 2 e 3 de junho, na Blackbox e no grande auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2937/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/05/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para a temporada em Coimbra da Companhia Nacional de Bailado, realizada nos dias 2 e 3 de junho, no grande auditório do Convento São Francisco e na Blackbox, nos seguintes moldes:** Documentário – 2 de junho – Blackbox – bilhete único – 3,00€; Masterclass – 3 de junho – Blackbox – bilhete único – 3,00€; espetáculo “Treze Gestos de um Corpo” – 3 de junho – Grande Auditório – para todos os setores: bilhete geral 10,0€, Bilhete estudantes, =< 30 anos, => 65 e grupos => 10 pessoas – 9,00€, Especial – 8,00€; Balcão (apenas disponível depois de esgotada a plateia) – 1.ª fila do balcão (visibilidade reduzida) – 5,00€.

O bilhete especial destina-se a grupos organizados de professoras/es e alunas/os de dança.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o concerto de Sílvia Pérez Cruz – 27 de maio – grande auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10618, de 20/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de Sílvia Pérez Cruz, realizado no dia 27 de maio, no grande auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2938/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/05/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Sílvia Pérez Cruz, que teve lugar no dia 27 de maio, no grande auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** Zona de cadeiras de orquestra - bilhete geral – 15,00€; bilhete estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas – 13,50€; Especial – 11,00€; Plateia – Bilhete geral – 12,50€ bilhete estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

=/> 10 pessoas: 11,00€; Especial – 9,00€; Balcão (apenas disponível depois de esgotada a plateia) – Bilhete geral – 10,00€ bilhete estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas: 8,00€; Especial: 7,00€; 1.ª fila do balcão (visibilidade reduzida) – geral: 9,00€; bilhete estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas: 7,00€ e especial: 6,00€.

O bilhete especial destina-se a grupos organizados de professoras/es e alunas/os de música.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. DCTD – DBAM – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – apoio – minuta do protocolo

A Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge encontra-se instalada numa das salas do edifício do Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge, sendo as despesas de água, luz e limpeza das zonas comuns aos serviços suportadas pelo mesmo, razão pela qual foi elaborada a informação nº 15866, de 26-04-2017, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, que obteve pareceres da chefe da referida divisão em 05-05-2017 e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2939/2017 (05/06/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 600,00€, nos termos das disposições constantes no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alíneas o e u), ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza) do ano de 2017 da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, mediante a celebração de um protocolo de apoio cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 20526, de 30/05/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento e de despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, ambos em 31/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2940/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
 - Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita: - Colégio São Teotónio – Recital “Só Guitarras II” – 24/05/2017 – 86,10€; Liga Portuguesa Contra o Cancro – ação de formação – 25/05/2017 – 408,98€; Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas – sessão técnico-científica – 26/05/2017 – 215,25€; Chiado Editora – apresentação de livro – 27/05/2017 – 86,10€; AAC/Linha SOS Estudante – reunião e formação – 29/05/2017 – 107,63€
 - Entradas gratuitas no Museu Municipal e Torre de Almedina: Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – 18/04/2017 – 64,80€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DAAOM - III Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas / Associação Desportiva 4 Estações – apoio

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e a Associação Desportiva 4 Estações vão organizar em parceria a prova desportiva de ciclismo denominada “III Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel”, que se vai realizar no dia 10 de junho, pelas 19h, na Calçada de Santa Isabel, em Santa Clara, tendo para esse efeito solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Assim, foi elaborada a informação nº 20719, de 31-05-2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Administração Geral, respetivamente em 31-05-2017 e 01-06-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2941/2017 (05/06/2017):

- Apoiar o evento “III Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel”, organizado pela União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e pela Associação Desportiva 4 Estações, através da isenção do pagamento de taxas no montante global de 199,45€, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º, Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DAAOM 8.ª Edição do Desfile de Marchas Populares – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra solicitou um conjunto de apoios e licenciamentos para a realização da 8ª Edição do Desfile de Marchas Populares, que irá ocorrer no dia 9 de junho, entre as 14h e as 24h, em diversas ruas da Baixa da cidade de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação nº 32137, de 31-05-2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Administração Geral de 01-06-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2942/2017 (05/06/2017):

- Apoiar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra na realização da 8ª Edição do Desfile de Marchas Populares, através da isenção do pagamento de taxas no montante global de 393,68€, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º, Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. DCTD – DDJ – Programa Desportivo das Festas da Cidade

A Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade e das Festas da Cidade, tem vindo a preparar um programa de atividades desportivas em articulação com entidades e instituições desportivas, apoiando-as e, nalguns casos, propondo iniciativas envolvendo associações e clubes, a realizar em vários locais da cidade e do concelho, umas de dimensão local, outras com dimensões nacionais e internacionais, de relevante interesse municipal, envolvendo várias modalidades desportivas e um grande número de cidadãos.

O Senhor Vereador Francisco Queirós não tem a menor dúvida de que há um conjunto vasto de atividades desportivas importantes nas propostas apresentadas no programa desportivo da Câmara Municipal em várias modalidades. Solicitou ao Senhor Vereador Carlos Cidade que o recordasse da pertinência da atribuição do apoio ao Clube de Golf da Quinta das Lágrimas e que clube é este, uma vez que tem o número de contribuinte da Quinta das Lágrimas.

O Senhor Vereador Barbosa de Melo solicitou esclarecimentos sobre a referência feita a um processo autónomo sobre os Jogos Sem Fronteiras, para além dos vários apoios proposto.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse não saber qual é a dúvida que se coloca em relação a um clube que está inscrito na Federação Portuguesa de Golfe, sediado num campo de golfe na Quinta da Lágrimas, com a designação de Quinta das Lágrimas e com um NIF do Clube de Golfe que tem uma direção eleita. Este evento realiza-se há muitos anos nas festas da cidade e esta atividade nem é distinguida nem pode ser discriminada em relação a outra, sendo o único clube de golfe do Concelho de Coimbra. Face à intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo, informou que estão a decorrer os Jogos de Coimbra em várias modalidades e com significativa participação. Têm o seu término em julho e está programada a realização dos Jogos Sem Fronteiras e o culminar dos Jogos de Coimbra nesse período. É feita a referência de que todo o processo é feito autonomamente, não deixando de integrar as festas da cidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 20602, de 30-05-2017, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura Turismo e Desporto respetivamente em 31-05-2017 e 01-06-2017, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 17-06-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2943/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o Programa Desportivo das Festas da Cidade, a decorrer entre 17 de junho e 19 de julho, atribuindo-se para tal os seguintes apoios financeiros e respetivas isenções de taxas associadas, mediante celebração dos respetivos contratos programa de desenvolvimento desportivo que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:**
 - Campeonato Nacional de Rugby 7's Cidade de Coimbra – 17 de junho – Secção de Rugby da AAC – 2.500,00€;
 - Demonstração Desportiva de Kart cross e Pop cross Cidade de Coimbra – 25 junho – Centro Social e Desportivo de Sant'Ana – 5.000,00€;
 - Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra – 30 de junho e 1 de julho – Clube Bridge de Coimbra e Federação Portuguesa de Bridge – 1.500,00€;
 - Grande Prémio Internacional Cidade de Coimbra em Hipismo – 30 de junho, 1 e 2 de julho – Centro Hípico de Coimbra – 5.000,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 2º Torneio de Judo Cidade de Coimbra – 1 de julho – Associação Distrital de Judo de Coimbra – 3.000,00€;
 - 47º Rali Rainha Santa Cidade de Coimbra – 1 de julho – Clube Automóvel do Centro – 5.000,00€;
 - 1º Torneio Internacional de Roller Derby Cidade de Coimbra – 1 e 2 de julho – Rocket Dolls Roller Derby Coimbra – 2.500,00€ - isenção de taxas no valor de 1.661,20€;
 - 3º Torneio Aeminium de Streetbasket Cidade de Coimbra – 8 de julho – Associação Coimbra Basquete – 1.000,00€;
 - Gala de Boxe Olímpico Cidade de Coimbra – 8 de julho – Secção de Boxe da Associação Académica de Coimbra – 4.000,00€;
 - Taça Nacional de Precisão de Aterragem em Paraquedismo Cidade de Coimbra – 8 e 9 de julho – Skay4Pombal Associação de Desportos Aeronáuticos e Federação Portuguesa de Paraquedismo – 1.500,00€;
 - Campeonato Nacional de Mid-Amateur/senior de Pich&Putt – 9 de julho – Quinta das Lágrimas Clube de Golfe – 2.000,00€;
 - 2º Grande Prémio do Mondego Cidade de Coimbra em ciclismo – 9 de julho – Associação de Ciclismo da Beira Litoral – 3.500,00€;
 - Estágio Internacional de Karaté Cidade de Coimbra – 15 e 16 de julho - Associação Desportiva Centro Português de Karaté - isenção de taxas no valor de 1.661,20€;
 - 5º Torneio Internacional de Atletismo “Master Cidade de Coimbra – 22 de julho – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – isenção de taxas no valor de 297,00€;
- TOTAL: apoios – 36 500,00€ / isenções de taxas – 3 619,40€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DCTD – DDJ – Coimbra Trail Urbano

A Câmara Municipal de Coimbra vai organizar o evento desportivo Coimbra Trail, no dia 17 de junho, pelas 21h. Este evento engloba duas provas: corrida de 10km e caminhada de 5km. Ambas as provas levam-nos por um percurso que assinala diferentes pontos históricos da cidade, representando para muitos dos participantes uma experiência vivida pela primeira vez. A entidade CoimbraTrailRunning e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra serão parceiras na organização deste evento, tendo a incumbência do controlo técnico do percurso da corrida e caminhada.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** informou que a organização do Trail tem tido a colaboração de pessoas de fora de Coimbra, no entanto, nesta que é a 3.ª edição do Trail e havendo neste momento um clube especializado em Coimbra, a mesma foi organizada com a colaboração técnica dessa equipa. Disse ainda que começam a ser autónomos na organização destes eventos em Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 20394, de 29-05-2017, da chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 31-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 20394, de 29-05-2017, da chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 31-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2944/2017 (05/06/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Realizar o evento Coimbra Trail Urbano, no dia 17 de junho, das 21h às 00h, com partida e chegada na Praça 8 de Maio, nos termos da informação da chefe da Divisão de Desporto e Juventude acima identificada e estimando-se a aquisição de serviços para o efeito em 5.635,17€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Jorge Alves.

V.5. DCTD – DDJ – Associação Nacional de Clubes de Patinagem / Associação de Patinagem de Coimbra – 2.ª edição da Elite Cup em Hóquei em Patins – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

A Associação Nacional de Clubes de Patinagem, a Associação de Patinagem de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra vão organizar em Coimbra, de 5 a 7 de outubro, a 2ª Edição da Elite Cup em Hóquei em Patins, com a presença das 8 equipas primeiras classificadas no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins na época 2016/2017.

Pelo exposto, e por se tratar de um evento que vai colocar a cidade de Coimbra no mapa do Hóquei Patins Nacional, foi elaborada a informação nº 20262, de 23-05-2017, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 31-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2945/2017 (05/06/2017):

- Realizar a 2ª Edição da Elite Cup em Hóquei em Patins, numa coorganização entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação de Patinagem de Coimbra e a Associação Nacional de Clubes de Patinagem, atribuindo-se para o efeito um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ à Associação de Patinagem de Coimbra, conforme previsto na alínea o) do ponto 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro.
A minuta do respetivo contrato programa, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Jorge Alves e ausentou-se a Senhora Vice-Presidente.

V.6. DCTD – DDJ – Liga Portuguesa de Futebol Profissional / Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol – Evento Taça CTT – Final Four

A realização da Taça CTT – Final Four, em janeiro de 2018, representa uma mais-valia para o Município de Coimbra, pela deslocação de pessoas à cidade, trazendo retorno financeiro ao nível da restauração e hotelaria, por um reconhecimento das condições técnicas de excelência que o Estádio Municipal Cidade de Coimbra apresenta. É uma organização conjunta entre três entidades – Câmara Municipal de Coimbra, Liga Portuguesa de Futebol Profissional e, como entidade gestora da instalação desportiva, a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que este evento ocorrerá no próximo ano e para o qual é proposta a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo. Leu com muita atenção o que é proposto, entende que as entidades anfitriãs apoiem a realização de um evento destes, não tem a mais pequena dúvida de que este evento desportivo, como muitos outros, ajudará a restauração, hotelaria, promoção da imagem de Coimbra e, por isso, é da opinião de que a Câmara Municipal tem de apoiar num conjunto, nomeadamente, de infraestruturas e logística do estádio, no entanto, custa-lhe muito a entender que para isso a autarquia à Liga Portuguesa de Futebol se comprometa a alojar, em hotel a escolher pela Liga, 30 pessoas do staff durante três noites. Parece-lhe que não faz muito sentido. É uma das cláusulas (n.º 5 da alínea a)) que gostava de ver tratada pela Liga Portuguesa de Futebol. A alínea b) parece-lhe mais de acordo com aquilo que é a missão de uma autarquia.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** não tem nada a opor à realização da Taça da Liga em Coimbra por entender que os benefícios para a Cidade e para o Concelho superam largamente a proposta de apoio apresentada. No entanto, sabe que é difícil quantificar a esta data do que será para o ano, mas do que se recorda da legislação em vigor é que, a partir do momento em que esta Câmara Municipal assume um compromisso, o valor indicativo máximo deve estar expresso na informação.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** disse que o figurino da final da taça da liga alterou-se o ano passado. Durante quatro anos a final da taça da liga realizou-se em Coimbra, com um ano de interregno e esse figurino foi alterado. A última edição da Final Four realizada no Algarve não foi bem-sucedida e não tem dúvidas de que Coimbra tem condições excecionais e de mais-valia para concentrar esta competição a realizar durante uma semana. Houve reuniões com a Liga, julga que há manifesto interesse da Liga para que esse evento venha para Coimbra. É evidente que é uma organização que exige muito. Da proposta apresentada já foi retirado muito daquilo que eram as solicitações iniciais da Liga. Estranha que seja o Senhor Vereador Francisco Queirós, que não se importa que se faça a receção aos Srs. Presidentes dos Clubes e da Liga e que ponha em causa os trabalhadores e o seu alojamento. Por outro lado, acrescentou que, no último ano, os trabalhadores ficaram no hotel D. Inês. Em resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão, referiu que a aprovação da proposta hoje apresentada não garante que a Final Four se realizará em Coimbra em janeiro de 2018.

O Senhor **Presidente** informou que o que é proposto é a aprovação, em princípio, de um processo que está sujeito a negociações tendo em vista acolher em Coimbra a realização da Taça da Liga Final Four.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18919, de 18-05-2017, da chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho do chefe do Gabinete do Presidente e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2946/2017 (05/06/2017):

- **Realizar a Taça CTT – Final Four (época desportiva 2017-2018), em coorganização com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, prevista para janeiro de 2018, estimando-se em 8.000,00€ a aquisição de serviços alojamento de 30 pessoas de staff da Liga e jantar protocolar para um máximo de 50 pessoas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/09, de 1 de outubro de 2009, e das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

setembro, sobre prestações abrangidas pelo nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.

A minuta do respetivo contrato programa de desenvolvimento desportivo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves, Francisco Andrade e Paulo Pereira. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós: *“A realização de grandes eventos desportivos na Cidade serão sem dúvida uma importante mais-valia em termos de valorização da imagem do nosso concelho e inclusivamente em termos financeiros. Assim, pode e deve a autarquia apoiar a sua realização, conforme a lei o prevê. No que respeita à organização da competição desportiva taça CTT da responsabilidade da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, dada a sua relevância, é inegável que a autarquia deva apoiá-la. O contrato-programa proposto, no âmbito da organização deste evento prevê diversos apoios, designadamente quanto à logística do próprio Estádio. Não posso contudo concordar com o previsto no ponto 5 deste contrato, designadamente na alínea “a) Assegurar a reserva e o pagamento de dormidas no hotel, a determinar pelo 1.º outorgante, para até 30 pessoas indicadas pela liga afetas à organização do Evento, nas três noites que antecedem o início do evento e durante o período da respetiva realização. Este apoio da autarquia à Liga Portuguesa de Futebol Profissional não faz, a meu ver, qualquer sentido. Não carece a liga deste apoio e não se justifica que a autarquia o faculte a funcionários da própria Liga”. Deste modo, voto contra esta proposta.”*

Nesta altura a Senhora Vice-Presidente retomou os trabalhos.

V.7. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 20679, de 30/06/2017, da Divisão de Desporto e Juventude e nos termos dos pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura Turismo e Desporto bem como do despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 31/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2947/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 5.356,38€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - CASPAE-Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola nº 10 – utilização da piscina para realização da 7ª edição “CASPAE a Nadar” – PMLLC – 06/05 – 512,50€
 - Sport Clube Conimbricense – utilização de arena para realização da Jornada Marcial e estágio nacional de Nunchakus – PMMMM – 06 e 07/05 – 939,80€
 - Junta de Freguesia de Torres do Mondego – realização do evento “Coimbra Wild Challenge” com isenção dos serviços da CBS – Freguesia de Torres do Mondego – 07/05 – 2.130,28€
 - Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – utilização de piscina para a realização do 11º Festival de Natação “A Brincar com o Vigor” – PMLLC – 20/05 – 512,50€
 - Associação de Futebol de Coimbra – cedência das instalações do EMT para a realização da Final da Taça da AFC – EMT – 20 e 27/05 – 750,00€
 - Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência – utilização pontual das piscinas com fins solidários – PMLLC – de 15/05 a 28/07 – 311,30€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Associação de Natação de Coimbra – utilização do gabinete (mensal) – COPM – maio – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA – DPH – Reabilitação do Centro de Estágio Habitacional (Parque de Nómadas) – abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto

A proposta de intervenção no Centro de Estágio Habitacional (Parque de Nómadas), cuja construção data de janeiro de 2005, tem como fundamento a reposição de condições de habitabilidade, uma vez que, desde essa data, apenas foram realizados trabalhos de reparação pontuais.

Sobre o Centro de Estágio Habitacional Parque Nómadas o Senhor Vereador **Francisco Queirós** informou que foi construído em 2005 e desde então, praticamente, não sofreu qualquer tipo de reabilitação de fundo. A vida demonstra que espaços reabilitados, além de mais agradáveis para quem neles vive, motivam à preservação do que lá está. Sempre que há um espaço degradado, é um convite para que também haja desleixo, degradação. Este é um pequeno investimento no sentido de tornar o equipamento digno da autarquia.

O Senhor Vereador **Paulo Pereira** disse recordar-se que, quando o Centro de Estágio começou a funcionar, foram colocadas equipas técnicas diariamente a trabalhar e foi pensado, na altura, em articulação com o Centro de Emprego, haver cursos de formação para as pessoas que para ali iam habitar, no sentido de saberem fazer pequenos arranjos para responsabilização e contribuição para a manutenção do equipamento. Gostaria de saber se isso funciona ou se deixou de existir.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** respondeu que o modelo de gestão do Centro de Estágio passou por várias fases. Houve durante alguns anos uma contratualização com uma entidade externa que acompanhava e hoje, isso é feito pela autarquia numa pareceria que envolve entidades de saúde, agrupamentos de escolas, centro de emprego, etc. Portanto, nesse âmbito, tem havido um conjunto de iniciativas e ao longo do tempo tem havido um percurso de intervenção deste conjunto de parceiros, porque o objetivo é que as pessoas adquiram um conjunto de competências, cujo futuro é a sua autonomização que passa e muito, pelo emprego. É um trabalho que tem sido feito ao longo dos anos.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 20797, de 31-05-2017, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que mereceu pareceres da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 1-06-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2948/2017 (05/06/2017):

- **Tomado conhecimento da abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto para execução da empreitada de “Reabilitação do Centro de Estágio Habitacional” (Parque de Nómadas), nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Promoção da Habitabilidade acima identificada, bem como da lista de empresa a convidar e da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovação do respetivo júri de procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos:

- Eng.^a Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente – Presidente; Eng.^a Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.º Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade.
- Suplentes: Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.^a Marta Martins, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade;
- Delegar no júri as competências previstas no artigo 109º do CCP, conjugado com o n.º 2 do art. 69º do mesmo diploma.
- Lista de empresas a convidar:
Luís Carlos Capela Unipessoal, Lda.; Diagonalfusion Construção e Manutenção de Infraestruturas Unipessoal, Lda.; Vítor Almeida & Filhos, S.A.; PPM II Construção, Lda.; Construções Arco Beira, Lda.

VI.2. DDSA – DHS – Realojamento do agregado familiar de A.R.F.S. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 17 – 3.º B

Relativamente a este assunto e atendendo a que o agregado familiar reside em alojamento de favor e em situação de sobreocupação, foi elaborada a informação n.º 20386 em 29/05/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 30/05/2017, e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 31/05/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2949/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Ana Raquel Ferreira dos Santos, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, lote 17 – 3.º B, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 4,21€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VII.1.DAG – GC – Fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada para o Desassoreamento da Albufeira do açude ponte de Coimbra – minuta do contrato de prestação de serviços

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação n.º 20421, de 29-05-2017, do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, que obteve parecer da diretora do referido departamento em 30-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2950/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de “Fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada para o Desassoreamento da Albufeira do Açude Ponte de Coimbra”, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra e a “Engisphera – Engenharia, Lda.” e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DFIO – DPC – Atribuição de Apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas autarquias – minuta de contrato de financiamento – ratificação

O contrato identificado em epígrafe decorre da candidatura “Atribuição de Apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito da atividade desenvolvida pelas autarquias”, submetida em 01-03-2017, com despacho de aprovação do Exmo. Senhor Presidente de 27-02-2017. A candidatura tem o investimento total de 187.974,00€ e um apoio a fundo perdido no valor de 39.745,50€, a realizar até 10-10-2017, para aquisição de quatro quadriciclos e duas aspiradoras, todos elétricos, para a Divisão de Ambiente.

Neste contexto, foi elaborada a informação n° 19070, de 19-05-2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho do Senhor Presidente na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n° 2951/2017 (05/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19-05-2017, que aprovou a minuta de contrato de financiamento da candidatura “Atribuição de Apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito da atividade desenvolvida pelas autarquias”, a celebrar entre o Estado Português, através do Fundo Ambiental, e o Município de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DFIO – DPC – Programa Intermunicipal de Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística e Plano de Ação, pela aplicação do índice de coesão municipal – comparticipação financeira para a CIM-RC

A CIM-RC solicitou a comparticipação financeira no valor de 1.010,97€ ao Município de Coimbra para o Programa Intermunicipal de Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística e Plano de Ação, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito da operação “Assistência Técnica – 2015 e 2016”, conforme Índice de Coesão Municipal (de 16,25%) aplicável à despesa não elegível das operações (componente nacional de financiamento), conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 05-05-2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo a CIM-RC comprovado a realização da despesa não elegível, no âmbito da referida operação, foi elaborada a informação nº 19975, de 26-05-2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 29-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2952/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região Centro do valor de 1.010,97€, referente à comparticipação financeira do Município de Coimbra para o “Programa Intermunicipal de Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística e Plano de Ação”, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito da operação “Assistência Técnica – 2015 e 2016”, nos termos do nº 1 do artigo 17º da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33º, alínea o) e nº 1 do artigo 105º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DOM – DIEPT – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Lóios – Troços Cruz de Celas – Baixa e Arregaça – Loios (PEDU) – abertura de concurso público

No âmbito das competências atribuídas ao Departamento de Obras Municipais, foi promovido pela Divisão de Estudos e Projetos o projeto para a execução da obra “Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Loios”. Os projetos de execução do troço Cruz de Celas-Baixa e do troço Arregaça-Loios foram aprovados por deliberações da Câmara Municipal nº 2735 e nº 2734, respetivamente, ambas de 20-03-2017, fazendo parte da ação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) com a designação “Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios”.

O Senhor **Presidente** explicou que deste conjunto de projetos, cada um com a sua área territorial de intervenção, é especialmente importante, entre outros aspetos, a intervenção na Rua Lourenço Almeida Azevedo. O que levou mais tempo a estudar, equacionar e resolver, foi uma ação de requalificação municipal da circulação pedonal e do tecido urbano, protegendo as árvores centenárias que decoram, nesta altura do ano, aquela rua. Essa foi a parte mais difícil de solucionar. É uma obra financiada no Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano que traz um contributo notável à circulação da Cidade e resolver situações extremamente difíceis no pavimento dos passeios junto ao Campo de Santa Cruz e outros locais. A intervenção dos Loios é uma velha questão. Igualmente relevante é a intervenção profunda no cruzamento de Celas que, como se terá presente a apresentação do projeto Sistema de Mobilidade Mondego que ocorreu na semana passada, implica a desobrigação de uma situação que estava cativa, a intervenção na Cruz de Celas para efeitos do Metro Mondego. Uma vez que a solução adotada para o traçado do Metro Mondego - Av.^a Afonso Henriques, Ruas das Parreiras, Rua Bissaya Barreto, entre o IPO e os CHUC – a restrição que havia sobre Cruz de Celas está ultrapassada. A requalificação da Cruz de Celas, transformando-a numa Praça, partilhou que o estudo que lhes foi oferecido gratuita e generosamente para a solução que adotam neste concurso, neste projeto que vai agora para concurso, foi oferecido pelo Sr. Arquiteto Vasco Cunha. Pretende-se que Cruz de Celas seja de circulação rodoviário, mas também de proteção de circulação pedonal e boa integração no tecido urbano da Cidade. Agradeceu publicamente ao autor da ideia que depois foi acolhida no projeto de execução pelo Sr. Arquiteto Vasco Cunha.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 20770, de 31-05-2017, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que obteve parecer do chefe da referida divisão e do chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em substituição do Diretor do Departamento de Obra Municipais, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2953/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e os elementos do Projeto da empreitada “Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Loios”;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 859.234,00€ (acrescido de IVA) e com prazo de execução de 300 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República, no valor de 115,03€ (acrescido de IVA);**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos:**
 - Eng.º Santos Costa, chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, Presidente do Júri; Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; Dr.ª Joana Oliveira, técnica superior da Divisão de Apoio Jurídico;
 - Suplentes: Eng.º João Garcia, chefe da Divisão de Estudos e Projetos; Eng.º José Gomes, técnico superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.ª Anabela Duarte, técnica superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar que o acompanhamento arqueológico da empreitada seja garantido pelos técnicos da Autarquia, inseridos na Divisão de Reabilitação Urbana do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DPGU – DRU – Rua para todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário – projeto de execução

A presente obra faz parte do PEDU/PERU com a designação “Rua para Todos/Alta – ARU/Alta Ação 6.5.D”, cujo contrato de financiamento no âmbito do Portugal 2020 – “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano apresentado pelo Município de Coimbra” foi assinado em 31-05-2016. O cofinanciamento é de 85%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** explicou que esta é uma operação incluída no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e inclui intervenção ao nível dos pavimentos e da requalificação da circulação pedonal e implica, naturalmente, a intervenção do subsolo com a remodelação integral das infraestruturas. É uma daquelas obras que, apesar do período de execução previsto, há muita probabilidade de ter surpresas (arqueológicas e outras) e vai obrigar a trabalhos redobrados para ser bem realizados. É uma obra importante que vai desde o Colégio da Trindade até à Sé Velha, incluindo a remodelação de infraestruturas.

Assim, foi elaborada a informação nº 19043, de 18-05-2017, do chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, que obteve despacho do Senhor Presidente em 22-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2954/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o projeto de execução para “Rua para Todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário”, nos termos e condições expressos no despacho do Senhor Presidente e na informação do chefe da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada, devendo ser desenvolvidos os procedimentos tendentes à abertura da empreitada por concurso público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DPGU – DRU – João Nuno Oliveira Filipe – obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Rua da Figueira da Foz, 6 e 8 – União das Freguesias de Coimbra – Req. 21124/2017

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura, para os prédios localizados na Rua Figueira da Foz, nº 6-8 inscrito na Conservatória do Registo Predial com o nº de matriz nº 741 a que corresponde o nº 2361/20120605 e nº 745, a que corresponde o nº 2362/20120605 da 2ª Conservatória do Registo Predial.

Assim, foi elaborada a informação nº 18398, de 16-05-2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 19 e 25-05-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2955/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o regime excecional previsto nas alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 133º do Regulamento do PDM, tendo presente o deficit de dois lugares de estacionamento privados face à dotação mínima prevista no artigo 132º do mesmo regulamento, nos termos da informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DPGU – DRU – AGPS, S.A. – obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Rua Fernandes Tomás, n.º 44 a 52 – União das Freguesias de Coimbra – Proc. 01/2016/1754



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura, para o prédio localizado na Rua Fernandes Tomás, nº 44 a 52, inscrito na Conservatória do Registo Predial com o nº de matriz nº 134 a que corresponde o nº 54/19880503 da 1ª Conservatória do Registo Predial.

Assim, foi elaborada a informação nº 18827, de 18-05-2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 19-05-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2956/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o regime excecional previsto nas alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 133º do Regulamento do PDM, tendo presente o deficit de onze lugares de estacionamento (7 públicos e 4 privados) face à dotação mínima prevista no artigo 132º do mesmo regulamento, pelos motivos invocados na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DPGU – DGU – José Maria Almeida Matos Antunes – loteamento – Morteira – Cernache – Reg. 23097/2017

Tendo sido notificado através do ofício nº 11059 de 19-04-2017 a pronunciar-se em sede de audiência prévia sobre proposta de declaração de caducidade do ato de aprovação do licenciamento do loteamento aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 10-11-2014 (deliberação nº 962/2014) por não ter sido requerido o alvará de loteamento no prazo legalmente definido, o requerente não se pronunciou.

Face ao exposto, foi elaborada a informação nº 2435, de 29-05-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento Gestão Urbanística em 31-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2957/2017 (05/06/2017):

- **Declarar a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística de loteamento, proferido pela deliberação nº 962/2014, de 10-11-2014 e face à ausência de pronúncia no âmbito da audiência prévia promovida pelo ofício nº 11059 de 19-04-2017, notificando-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. FREGUESIAS

X.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2017 – proposta de alteração

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2765/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 54.009,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da Freguesia das Torres do Mondego, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 17/05/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo a Freguesia das Torres do Mondego solicitado em 18/05/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 19737, de 24/05/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 29/05/2017 e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência em 31/05/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2958/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia das Torres do Mondego para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - anular a obra n.º 3 – “Alargamento da Rua do Pinhal – Palheiros”, no valor de 8.000,00€;
 - inserir a obra de “Repavimentação da Rua Dr. António José de Almeida – Palheiros”, no mesmo montante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2017 – proposta de alteração

Em 17/04/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2851/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 54.148,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa solicitado em 18/05/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 19550, de 23/05/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 30/05/2017 e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência em 31/05/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2959/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - anular a obra n.º 5 – “Pavimentação do espaço e construção de valeta junto ao muro do Polidesportivo – Casais de Vera Cruz”, no valor de 3.000,00€;
 - reforçar com 3.000,00€ o valor atribuído à obra n.º 6 – “Construção de valetas em betão – diversas localidades da União das Freguesias”, no valor inicial de 29.148,00€, sendo o valor final de 32.148,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Cernache para o ano de 2017 – proposta de alteração

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2763/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 69.038,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da Freguesia de Cernache, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a Freguesia de Cernache solicitado em 22/05/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 19744, de 24/05/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 29/05/2017 e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência em 31/05/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2960/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Cernache para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - anular a obra n.º 3 – “Requalificação da Travessa Campos Figueiredo, Cernache”, no valor de 5.000,00€;
 - inserir a obra de “Requalificação do espaço adjacente à Rua A, sito no Bairro da Moita Santa”, no mesmo montante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OUTROS

XI.1. DFIO – DCF – Prodeso, Ensino Profissional, Lda.ª – equilíbrio do resultado do exercício de 2016

A Prodeso, Ensino Profissional, Lda., através de comunicação com o registo n.º 33124, de 09-05-2017, vem notificar o Município da reposição do resultado líquido negativo do exercício de 2016, de acordo com a decisão aprovada em assembleia geral realizada no dia 28-04-2017.

O Senhor **Presidente** disse que o relato ainda que sumário evidencia a necessidade de reintegração do equilíbrio financeiro decorrente da lei do Sector Empresarial Local e do Código das Sociedades Comerciais, verificando-se o que se verificou, é necessário repor. Os sócios têm obrigação de pagar. Deu nota que em anos transatos, a Câmara Municipal tem pago, mas os demais sócios não têm acompanhado nesse pagamento pelo terceiro ano consecutivo. Há depois direitos que decorrem do Código das Sociedades Comerciais sobre o estatuto societário dos sócios. Aproveitou para informar, nesta oportunidade, que o ITAP (escola objeto da empresa Prodeso) já tem autorizado mais um curso que permitirá rentabilizar o simulador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para a formação especializada das pessoas, formação credenciada e correspondente, nos termos da Lei, ao ensino oficial.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18895, de 18-05-2017, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 22-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2961/2017 (05/06/2017):

- **Autorizar a transferência de 7.315,55€ para a empresa local Prodeso-Ensino Profissional, Lda., a qual visa assegurar, na proporção da participação do Município naquela sociedade, a cobertura dos resultados negativos de 2016, conforme determina o n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DPGU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho

O Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho destina-se a premiar obras cuja conceção e qualidade arquitetónica sejam relevantes exemplos da realidade edificada do Município.

O Senhor **Presidente** informou que, para integrar este Júri foi instado e aceitou o Sr. Arquiteto Walter Rossa e o valor do prémio é de 5.000,00€.

Assim, tendo em conta a realização da edição 2017 do Prémio, foi elaborada a informação n.º 20610, de 30-05-2017, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que obteve parecer do diretor do referido departamento em 31-05-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2962/2017 (05/06/2017):

- **Aprovar o valor pecuniário do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho – Edição 2017, num montante de 5.000,00€, bem como a integração do jurado, Arquiteto Walter Rossa;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas ao Prémio de modo a que possam ser apresentadas até ao dia 19 de junho de 2017;**
- **Solicitar à Assembleia Municipal de Coimbra e ao Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra a designação dos arquitetos em sua representação;**
- **Publicitar o concurso na primeira quinzena de junho de 2017 mediante: pedido de intermediação à Ordem dos Arquitetos – SRN, divulgação semanal em dois dos jornais mais lidos na região do “cartaz” a preto e branco e do “extrato do regulamento”, divulgação e afixação pública do cartaz a cores, bem como através do site da CMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2017) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 18675, de 17/05/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e pareceres do chefe de divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2963/2017 (05/06/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 18/05/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 8 (modificação aos documentos previsionais n.º 10/2017) no valor total de 1.812.035,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XII.1. José Manuel Ramos das Neves – Freguesia de Brasfemes

O munícipe, habitante da Freguesia de Brasfemes, referiu que, em sequência do abaixo-assinado apresentado em 03 de novembro de 2016 com 737 assinaturas, decorreu uma reunião com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes no dia 21 de março. Nessa reunião surgiram alguns impedimentos por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tais como, o insuficiente número de veículos para efetuar o serviço de transporte na Freguesia de Brasfemes e a inexistência de motoristas suficientes para conduzir os respetivos veículos. Sabendo que foram adquiridos veículos e que está a decorrer um concurso para a contratação de motoristas, perguntou se podem contar com os serviços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na freguesia de Brasfemes. Referiu ainda que os habitantes de Brasfemes para se deslocarem ao centro da Cidade têm um custo de ida e volta de cerca de 4,30€, o que significa que torna-se menos oneroso utilizar o transporte próprio. Perguntou da possibilidade, enquanto a questão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não estiver resolvida, de negociar com a atual operadora dos transportes naquela Freguesia, TRANSDEV, para que seja reduzido o valor daquela tarifa, principalmente em bilhetes pontuais. Referiu-se ainda ao pedido feito em 2014 pela Junta de Freguesia para que fosse colocada uma sinalética da TRANSDEV junto à paragem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no Centro de Saúde de Eiras (em sequência do encerramento do Centro de Saúde de Brasfemes), uma vez que a paragem atual está a uma distância que muitas vezes dificulta a deslocação de pessoas com mobilidade reduzida. O munícipe disse ainda que é do conhecimento público que a TRANDEV eliminou muitos dos horários que tinha em Brasfemes e a maior parte das carreiras vêm de Penacova. Em relação aos passes bimodais, foi dito na reunião que iria ser feito um estudo com os utentes que serão cerca de 70, no sentido de saber se havia algum constrangimento deixar de os ter ou não. Não sabe se esse estudo foi feito e se teve alguma eficácia. Em relação à própria concessão, os serviços prestados têm de alguma forma vindo a baixar de qualidade e estando os serviços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a prestar serviço em freguesias limítrofes, não entende porque não vão a Brasfemes.

A Senhora **Vice-Presidente** referiu que em março os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra reuniram com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes e com o representante dos signatários e foi-lhes comunicado da falta de motoristas e autocarros e que está em vigor uma concessão com a TRANSDEV (que tem um licenciamento provisório que termina obrigatoriamente no final de 2019). Foi explicado ainda nessa reunião que os utentes de Vilarinho e de Brasfemes têm neste momento um passe combinado participado pela Câmara Municipal de Coimbra e essa concessão provisória está neste momento na dependência da CIM, porque, nos termos da lei em vigor, as carreiras que passam em Brasfemes vêm de outro município. Até final de 2019 têm de estar lançados os concursos e prontos para novas concessões. É preciso ter em consideração que se os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra passarem a ir a Brasfemes, as pessoas perdem o passe combinado. Em relação à redução do valor dos bilhetes pontuais é uma questão de negociação com a TRANDEV, sendo que neste momento o interlocutor é a CIM. Explicou que são necessários meios para que as pessoas sejam



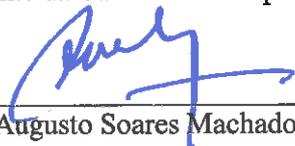
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transportadas com qualidade. O prolongamento foi estudado. Foi apresentado um estudo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia no sentido de colocar ali outra linha e aí, se calhar, reparti-la, tornando outras mais curtas para melhorar a acessibilidade de todos. Deu conhecimento que dia 19 de junho tomam posse 18 motoristas, no entanto, quanto aos meios, a frota ronda os 15 anos e necessita de ser renovada. É evidente que agora tem de ser equacionada também com a introdução do Sistema de Mobilidade.

O Senhor **Presidente** em relação à sinalética (paragem) solicitou que fossem tomadas providências no sentido de a mesma ser colocada no local pretendido. Do ponto de vista técnico-legal o que está a decorrer é um ajustamento que criou, por lei, as autoridades urbanas de transportes (vulgo Câmaras Municipais) e a possibilidade de criar autoridades intermunicipais de transportes. Quer uma coisa quer outra estão em ajustamento e as definições. Ainda há etapas que estão em negociações com as concessionárias e isto tem alguma complexidade porque, nos sítios onde há gente para transportar, qualquer explorador de transportes privado quer manter o alvará da concessão. Neste momento se forem colocadas em causa as concessões de determinadas carreiras, isso é um pretexto para as concessionários porem em causa tudo e deixar de servir os locais onde têm mais despesa. Isso está a ser tratado ao nível da Comunidade Intermunicipal. Aprovado o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, há que ser consolidado. Acrescentou que, a estar concluído o dossier Sistema de Mobilidade do Mondego e com o que está convencionado e que vai ser implementado, terão libertação de meios de transportes da frota para fazer outras carreiras e que tem de compaginar com os que hoje têm concessões. Está estabelecido por lei que isto vai até 2019. Qualquer alteração nas carreiras tem de ser feita com enorme ponderação técnica. Portanto, todas as alterações neste momento nas carreiras de transportes estão pendentes da Autoridade Urbana de Transportes e do Sistema de Mobilidade do Mondego.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 20/06/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM